Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Setembro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2945

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 050/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 050/2023**, Contratação de empresa para Prestação de serviços para Manutenção de computadores a ser firmado com a empresa JAIRSON CAMPOS PASSOS JUNIOR 01217524100, inscrita no CNPJ sob o n° 18.670.300/0001-43, sediada na Rua Santa Clara de Assis, Qd 10, Lt 19, Bairro Oitavo Centenario, Cidade de São Francisco de Goias, CEP 75490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, 04 de setembro de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E6547628

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 388/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico, em caráter emergencial, visando a continuidade do atendimento à população local, contingenciando riscos à saúde da coletividade e a incolumidade pública, a ser firmado com a Empresa:

OLIVEIRA & BRAGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.346.448/0001-02, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 100 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.767,75 (Cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4B933CE2

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 389/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de conservação, reparos e manutenção de bens imóveis, pedreiro e servente, para reconstrução de ponte sob o córrego lagoinha na região do Engenho Velho na zona rural do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

51.353.686 NATAL ANASTACIO DA PAIXAO, inscrita no CNPJ: 51.353.686/0001-35, endereço Avenida Coronel Tubertino Rios, Setor Central, N° 98 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.028,76 (Quatro mil e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C92A031D

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 390/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço por terceiros para confecção de material para identificação de servidores, veículos, objetos, entre outros bens, para plotagem da sala vermelha, no hospital municipal Afonso Pedroso de Sousa, a ser firmado com a Empresa:

17.742.934 PRISCILLA STIVAL SIMEAO, inscrita no CNPJ: 17.742.934/0001-00, endereço Avenida Lauro Vinício, Jardim Ipê, S/N, Q.: 02, L.: 04 - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:66CD381F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 391/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em ônibus placa: PQA-6236, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

CARLOS RODRIGUES CARDOSO, inscrita no CNPJ: 37.369.998/0001-06, endereço Avenida Brasil Norte, Cidade Jardim, N° 1570 - CEP: 75.080-240, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 15.020,00 (Quinze mil e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BBCBC236

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 392/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, fios e cabos, para realização de substituição do padrão de entrada elétrica na rodoviária municipal, a ser firmado com a Empresa:

SANTANA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.614.195/0001-70, endereço Avenida Brasil Norte, Cidade Jardim, N° 2230 - CEP: 75.080-240, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.192,10 (Um mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5E86B22A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 393/2023

O DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de reparos em ônibus, placa: ESU-4377, utilizando nas atividades de apoio ao ensino superior promovidas pelo município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

TURBONAPOLIS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.285.077/0001-31, endereço Avenida Contorno, Jardim Arco Verde, N° 626 - CEP: 75.105-270, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F23B424A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 394/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, buffet de frios, para os artistas que se apresentarão durante as celebrações do septuagésimo aniversário de emancipação política do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

49.656.225 WANDERSON GUIMARAES DOS REIS, inscrita no CNPJ: 49.656.225/0001-90, endereço Rua Pedro José da Silva, Setor Central, S/N - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4E2B9227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 26/09/2023 às 08:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP), para **contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos a serem ofertados aos estudantes da rede de ensino fundamental do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 11 de setembro de 2023,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:D6C07592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 26/09/2023 às 10:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/informática/material permanente para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos que compõem a administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 11 de setembro 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:D3ED5735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia 26/09/2023 às 13:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos que compõem a administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Copia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 11 de setembro 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:7A8AEC04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, com sede à Av. São Felipe n. 34, Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna - GO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudiomar Contin Portugal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018; Lei Municipal n. 2024/2021; Decreto Municipal n. 238/2022 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, para que, querendo, **apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital**, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas:

1 – Todos os imóveis constantes do Loteamento Leide das Neves;
2 – Imóvel com endereço na Rua M-28 Qd. 03, Lt. 08, Sol Nascente – Vila Thalita com área de 360m2.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Acreúna, 12 de setembro de 2023

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:DD7FA912

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRO CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Primeiro Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADA EM TÉCNICA EM ENFERMAGEM CAPS 1.

TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PATRICIA MARQUES DOS SANTOS – DATA 18/08/2023 – HORÁRIO 13:56:19 – PROTOCOLO 6282/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 12 de setembro de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:ABFDE6B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento do Recurso apresentado pela empresa SEBASTIÃO GOMES DE ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.681.211/0001-62. Informa que em juízo de Reconsideração o recurso foi conhecido e no mérito foi reconsiderada a decisão anteriormente proferida para declarar a Recorrente habilitada no presente procedimento, tendo em vista o atendimento ao requisito de Qualificação Técnica, exigido no item 6.2.2.3.1.4, da Tomada de Preços n° 007/2023.
A íntegra da decisão poderá ser consultada no site: www.alexania.go.gov.br
Ante o julgamento do Recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitações CONVOCA as licitantes para abertura dos envelopes de propostas de preços que se realizará no dia 19 de setembro de 2023 às 09h00min.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS* –**
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FE92E4B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDOR:

ITEM 1: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91; VALOR GLOBAL: R$ 117.360,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS* –**
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C9117449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDOR:

ITEM 1: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91; VALOR GLOBAL: R$ 117.360,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS* –**
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B5792CDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2023_FMMA

PROCESSO Nº 19004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº210/2023
OBJETIVO: Contratação de empresa para compra de peças e serviços de vistoria do veículo Renault Duster Oroch Express 1.6 SCE, ano 2021/2022, PlacaRCH0J18 pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no **AGM AGENCIA GOIANA DE MUNICÍPIOS**.

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de MEIO AMBIENTE, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da **1) Empresa: NAVESA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n° 16.900.062/0001-90. No valor R$ 3.172,88 (três mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Para:**

REV40.000 OROCH H4M SCE 1.6 16V (2016/2016 A 2022/2023) KIT REVISÃO RENAULT NAVESA: LAVAGEM DA CAIXA EVAPORADORA BATERIA 60 AP - MOURA - NOVA TECNOLOGIA ENHANCED FLCODED BATTERTY SPECIAL
Descrição do Serviço REVISAO 40 MIL RENAULT ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULO PASSEIO LAVAGEM SIMP DA PINTURA EXT+PNEUS+CX RODAS+LIMP INTER+ASPIR. LIMPEZA DE FREIO TRASEIRO LIMPEZA DE BICOS LIMPEZA DO CORPO BORBOLETA LAVAGEM DA CAIXA EVAPORADORA DO A/C.
Descrição do Item ESTOPA OLEO FRACIONADO EM 100ML ARRUELA DE COBRE DO SISTEMA DESENGRAXANTE HSW PRO3 LIMPA PARA-B OIL TREATMEN FLUSHING WUR QUIMICOS REVI FUEL INJECTI FILTRE HUILE CARTOUCHE FILTRANTE AIR VERNIZ DE MOTOR, BATERIA MOURA 60AD MGE2 EFB VELA DE IGNICAO PARA PRODUCAO FILTRO DE AR DO HABITACULO DE TUF STUFF FILTRE CARBURANT MOTRIO MOTRIX 10W40 200L.

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 12 de setembro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 817/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:95CEB348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 1051/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;

Considerando o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;

Considerando a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;

Considerando que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;

Considerando que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;

Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual de protesto em favor da autonomia financeira dos municípios;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Fica cada Secretaria Municipal responsável pela definição das atividades que, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas nesta data, adotando-se, se necessário, a escala de revezamento de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias de setembro de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:76E6829E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 042/2023. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 05 de setembro de 2023.

"Dispõe Sobre Designação de Fiscal de Contratos para o período de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO, e da outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

*À necessidade de cumprir com a Legislação Vigente;
*Às disposições legais pertinentes;
*O interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **Fiscal de Contratos** o servidor Sr. **HERCULES ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer a fiscalização dos contratos da Câmara Municipal, no período de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2023, com todas as prerrogativas da função amparadas na legislação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:679E4283

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDORA EFETVA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidoras do Município **LEILA GARCIA REZENDE GOMES**, CPF nº 450.520931-87, e RG nº 2559563 DGPC/GO, para desempenhar a função no cargo de **Coordenadora Pedagógica,** na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6B17F053

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 072/2023

PORTARIA Nº 072/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor efetivo do Município SILVINO FERREIRA DE PAULA, CPF nº 557.9309021820 e RG nº 3459810 DGPC/GO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de falecimento no dia 01/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8DE81974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 201

PORTARIA Nº 201/23 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.*__544.291-91__, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 12 de setembro de 2023, no veículo VW 26.280, para São Simão – GO buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F83A549B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 202

PORTARIA Nº 202/23 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 13 de agosto de 2023 foi a cidade de Goiânia – GO em mobilização da AGM e FGM para os municípios.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de (R$ 470,00) QUATROCENTOS E SETENTA REAIS, conforme autoriza o item 9.1 do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:DF3F2181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº203

PORTARIA Nº 203/23 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 13 de setembro de 2023, no veículo Fiat Fastback placa: SCF9D37, a Cidade Goiânia – GO, acompanhar o prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$

130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B379FC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº204

PORTARIA Nº204/23 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 004.XXX.901-90, ocupante do cargo de Diretora Do Departamento De Licitações, empreendeu viagem para os dias 14 e 15 de setembro de 2023 para a Cidade de Goiânia – GO, para Curso de Pregão e Contratações Diretas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 de setembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FBF1ABFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 293

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de Setembro de 2023, no veículo Ônibus SDC-2F53 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar alunos para faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, a 12 dias do mês de Setembro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3DA5B542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 295

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 704.874.261-50, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 e 15 de Setembro de 2023, no veículo Voyage Placa: RBK-2B43, a Cidade de Goiânia – GO, Curso prático de formalização de processo de compras/Licitação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária e 1 pernoite, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Setembro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:00A50ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 294

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 294

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educaçãoda Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal**Vanea Martins de Carvalho,**Portador do CPF sob o**nº 409.576.161-04**, ocupante do cargo de **Secretária de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 14 e 15 de Setembro de 2023, no Veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Goiânia-Goiás, Curso prático de formalização de processo de compras/Licitação; e Pacto pela primeira infância: Eu me comprometo.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias e 1 pernoite , a quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza nos itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Setembro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:018F0990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 644/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 644/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao Hospital do Câncer , HDT, Clínica Medical Center e Clinica Vitta, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3456ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 649/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 649/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portadora do CPF sob o nº XXX.094.87X.XX ocupantes do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Suplementos, empreenderá viagem no dia 14 (quatorze) de setembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, para participar do Curso de Pregão e Contratação Direta, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite no valor de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F8A79B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 645/2023 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 645/2023 – SMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:641960D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 646/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 646/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clinica de Hemodiálise, Clínica Cardiofit e CAIS, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B2CA5E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 647/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 647/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2023, à cidade de Jataí Goiás transportar veículo para alinhamento e balanceamento, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1B403BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 648/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 648/2023 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.676.11X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de setembro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2CD9DB32

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº095/2023-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17755/2023
EMPENHO N°90090/2023. CNPJ: 07.563.511/0001-60
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS VALOR: R$ 573,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8CB1B7E7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº095/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17755/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, Dispensa de Licitação para aquisição de tonners, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** inscrita na **CNPJ: 07.563.511/0001-60,** situada na **R Capitão Serafim de Barros, 1171, Quadra Q Lote 01A1, Centro, CEP: 75.800-018, Jatai- Goiás,** no valor de **R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 01 de setembro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:9990A7CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº093/2023-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17736/2023
EMPENHO N°90081/2023. CNPJ: 09.333.355/0001-77
SOLUFLEX-SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA VALOR: R$ 1.211,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:08961911

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº093/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17736/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/ Dispensa de Licitação para aquisição de ferramentas e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a **SOLUFLEX-SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA** inscrita na **CNPJ: 09.333.355/0001-77,** situada na **Av Said Abdalla, 121, Quadra 5 Lote 020A, Vila Jardim Rio Claro, CEP: 75.802-030, Jatai- Goiás,** no valor de **R$ 1.211,26 (um mil e duzentos e onze reais e vinte e seis centavos).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 30 de agosto de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6D8F556F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 03/2023

O Município de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 28/09/2023, às 09:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4ED4631A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MARCELA BARROS DE SOUZA**
Objeto: Prestação dos serviços de Dentista ESF
Valor Global: 13.200,00
Vigência: 04/09/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B5A74AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**POUSADA DO SOL LTDA**
CNPJ: 03.824.761/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 21.200,00
Vigência: 06/09/2023 À 06/09/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:50C32A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023 - REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA nº 01/2023 - REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por meio da Comissão de Licitação, Alienar Bem Imóvel, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram o imóvel de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O certame realizar-se-á em 17/10/2023, as 09 horas, na sede da Prefeitura, no departamento de licitação.

GISELY VIEIRA TORRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E50282B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2023

Intenção de dispensa de licitação 397/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de matérias elétricos, para serem instalados na avenida ministro João Alberto, visando suprir as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-09-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.318/SMI/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:08467060

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENOPOLIS torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1996 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e similares para atender as necessidades do Município de Arenópolis - GO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ 47.872.424/0001-00, vencedora dos itens:1, 5, 12, 13, 14, 15, 22, 27, 28, 37, 38, 39, perfazendo o valor de **R$ 39.854,50; EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 23.242.246/0001-75, vencedora dos itens:3, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 26, 34, 35, 41, 42, perfazendo o valor de **R$ 43.812,34; LASER FIX LTDA -** CNPJ 43.610.928/0001-09, vencedora dos itens:2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 32, 40, perfazendo o valor de **R$ 58.534,20; LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 45.010.400/0001-16, vencedora dos itens:29, 30, 31, 43, perfazendo o valor de **R$ 17.812,50; PROSPERAR PRODUTOS LTDA -** CNPJ 30.802.043/0001-51, vencedora dos itens:36, perfazendo o valor de **R$ 27.450,00; R2S TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ 45.297.485/0001-65, vencedora dos itens:33, perfazendo o valor de **R$ 40.050,00;** Totalizando o Valor de **R$ 227.513,54(duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/08/2024 e está disponível no site. Maiores informações no endereço RUA GABRIEL RAIMUNDO DE SOUSA, nº 555, CENTRO, ARENOPOLIS, CEP: 76.235-000, Fone: (64) 3667-1160.

ARENOPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis -GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7DD642A2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0177 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA ESTADUAL DE ALERTA E PROTESTO, 13 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do municipal, Art. 61, inciso VI, no exercício superior da administração

CONSIDERANDO a grave crise financeira que mais de 65% dos municípios goianos estão enfrentando por estarem com déficit primário em suas contas públicas;

CONSIDERANDO o protesto e o alerta as autoridades estaduais e federais, no próximo dia 13 de setembro (quarta-feira), em que as administrações municipais paralisarão todas as atividades não-essenciais.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Arenópolis no dia 13 de setembro de 2023, em razão do protesto e o alerta as autoridades estaduais e federais.

§ 1º. Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza Urbana, Segurança e Saúde deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

§ 2º. Os processos licitatórios cuja realização está marcada para ocorrer no dia 13 de setembro ocorrerão normalmente, sem prejuízos a quaisquer interessados.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis 11 de setembro de 2023

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4539B8D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, no dia 26/09/2023 às 12h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023**, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, durante o exercício de 2024**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 17:00h e pelo email: licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 12 de setembro de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EE313CD4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO PÚBLICO Nº 08/2023

contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratado: VITORYA GUIMARÃES RODRIGUES
CPF/CNPJ: 051.685.511-57
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA – SOCIAL-CRAS EQUIPE VOLANTE 40 HORAS SEMANAIS.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 04/09/2023 A 31/12/2023
Valor: R$: 12.000,00(Doze mil reais)
Data a assinatura: ao 04 dias do mês de Setembro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1C842443

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) SIMONE BAIA RODRIGUES CPF N°001.870.421-28. **Valor Global**: R$7.040,00**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE TÉC. ENFERMAGEM. **CONTRATO** Nº 61/2023. **Vigência**: 01/09/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:CB883C13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2023

DECRETO Nº 092/2023 Buriti Alegre, 12 de setembro de 2023.

"Fixa expediente interno nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;

Considerando o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;

Considerando a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;

Considerando que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;

Considerando que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;

Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual de protesto em favor da autonomia financeira dos municípios;

DECRETA:

Art. 1° - Ficadecretado, no dia 13 de setembro de 2023,**EXPEDIENTE INTERNO**nos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, educação, infraestrutura, tributário e ao conselho tutelar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (12.09.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:7EA9987E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
COMUNICADO

O Município de Buriti de Goiás, comunica que a sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2023, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviços de blaster para manutenção das atividades do Município, que seria realizado no dia **13/09/2023**, com início às **09h00min**, fica adiado para o dia **14/09/2023**, com início às **09h00min**, devido ao Decreto Municipal n° 360/2023 de 12 de setembro de 2023. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h.

Buriti de Goiás - GO, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:501836D5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO N° 360/2023

Decreto n° 360/2023 de 12 de setembro de 2023.

> "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

A **Prefeita de Buriti de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,
Considerando a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;
Considerando o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;
Considerando a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;
Considerando que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;
Considerando que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;
Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual de protesto em favor da autonomia financeira dos municípios;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, sendo Conselho Tutelar e notadamente as unidades de atendimento à saúde, sendo urgência e emergência e PSF.
Art. 2° - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, adotando-se se necessário, a escala de revezamento de servidores.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 12 de setembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C345A4AF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 51.718.189/0001-93, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA QUE SEGUE. "

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10944/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 51.718.189/0001-93, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue. "

O GESTOR DO MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 51.718.189/0001-93**, conforme exposto no procedimento administrativo n. º 10944/2023 – Dispensa de Licitação n.º 053/2023;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de arquitetura para a Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.718.189/0001-93, com sede na Rua Florianópolis, S/N, quadra H, lote 12, Jardim Boa Vista, São Luiz de Montes Belos – Goiás, CEP: 76.053-039, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Gestor do Municipio de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EDFA9CEB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10944/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de arquitetura para a Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.09.2023 a 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 – Ficha: 37
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	WENDY ALVES EUFRASIO NASCIMENTO
CNPJ	51.718.189/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.000,00
NÚMERO DO CONTRATO	249/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 13 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração/Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:23D92EC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2023

REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023131/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, Qd 33 S/N, Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO do edital da Tomada de preço, a realizar se no dia **18 de setembro de 2023, as 09:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para **contratação de empresa para prestação de serviço na execução de rede de abastecimento de água da zona rural para atender as necessidades do município de Buritinópolis/GO,** fica adiada para o dia **03 de outubro de 2023 as 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.buritinópolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 12 de setembro de 2023.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:4C196E01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE CONTRATO

Portaria nº 290/2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 060/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Contratação de empresa para operação de som e imagem durante as Sessões na Sede da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 60/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa FERNANDES **FERNANDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 42.746.530/0001-23**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 060/2023**, para **Contratação de empresa ou para operação de som e imagem durante as Sessões na Sede da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - Go –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **FERNANDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 42.746.530/0001-23**, em razão de ser proposta única, adequada e vantajosa, no valor de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 12 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego Dos Santos Medeiros
Código Identificador:0D646346

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO Nº. 060/2023
Dispensa nº 060/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.
FERNANDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 42.746.530/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para operação de som e imagem durante as Sessões na Sede da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO

PRAZO: em 4 parcelas, conforme os meses, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 **(onze mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cachoeira Dourada, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS
Diretor Legislativo
Portaria Nº 01/2023

Publicado por:
Jose Diego Dos Santos Medeiros
Código Identificador:28B7D170

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 12259/2023

Decisão Administrativa

Processo n. 12259/2023

Na Condição de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás e no uso das minhas atribuições conferidas pela Constituição, Lei Orgânica, Decreto de Nomeação n. 1.200/2023 e,

CONSIDERANDO que foi identificado falha na execução contratual de n. 105/2023 firmado entre o FMS e a empresa CLINICA MED CENTER EIRELI-ME, proveniente de adesão a ata de registro de preço n. 072/2022, do Município de Cabeceiras – Go, cujo objeto é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE ECOGRAFIAS DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA –GO;

CONSIDERANDO que a empresa executou serviços não abarcados pelo contrato e despejou estes em outros objetos contratuais;

CONSIDERANDO que foi constatado que a somatória dos exames realizados sem a devida cobertura contratual somam R$344.071,30 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos);

CONSIDERANDO o descumprimento das cláusulas contratuais, bem como o pagamento irregular efetuado em favor da empresa;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Licitações, o qual foi homologado pelo Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO N. 001/2023 – C.I, emitido pela Controladora Interna do Município de Cachoeira Dourada – Go, e;

CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF preceitua que: "*A administração pode anular seus próprios atos,quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

Resolvo e Decido:
Art.1º - Determinar a imediata Rescisão do Contrato n. 105/2023, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preço n. 72/2022 de Cabeceiras-Go, em decorrencia de descumprimento contratual da empresa CLINICA MED CENTER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.059.179/0001-58.

Art. 2º - Determinar a Notificação da Empresa CLINICA MED CENTER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.059.179/0001-58, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, efetue a devolução do valor indevidamente pago pelos exames não previstos no contrato ou que extrapolaram o saldo contratual, no valor total de R$344.071,30 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Art. 3º - Franquear, no mesmo prazo previsto no artigo anterior, direito para que a empresa apresente, caso queira, Recurso contra a presente decisão administrativa, podendo solicitar cópia integral do processo administrativo n. 12259/2023, garantindo a esta o exercício constitucional dos direitos ao Contraditório e a Ampla Defesa.

Art.4º. Determinar que a presente Decisão seja encaminhada ao Gestor Municipal para homologação e possível manifestação, devendo, após homologado, ser devidamente publicado no Diário oficial do Município.

Art.5º. Havendo Recurso ou manifestação tempestiva, Determino que o processo seja imediatamente remetido à Procuradoria Geral do Município para deliberação.

Cumpra-se.

Cachoeira Dourada-Go, 11 de setembro de 2023.

ANA PAULA DOS REIS AQUINO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E3A5AEF2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO N. 001/2023 – GESTOR MUNICIPAL

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO N. 001/2023 – Gestor Municipal

Na condição de **Gestor Municipal** de Cachoeira Dourada – GO, no uso das minhas atribuições conferidas pela Constituição, Lei Orgânica e Decreto de Nomeação n. 751/2022, **DECIDO**:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão da Gestora Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada – Go, na sua integralidade.

Art. 2º. Determinar a publicação da presente portaria, juntamente com a Decisão ora homologada, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Determinar ao departamento de Licitações e Contratos para que proceda a notificação da empresa quanto a integralidade da Decisão constante do processo administrativo 12259/2023, bem como com a elaboração do termo rescisório do Contrato n. 105/2023 celebrado com a empresa CLINICA MED CENTER EIRELI-ME.

Art. 4º. Conceda-se a empresa prazo para o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cachoeira Dourada/GO, 12 de setembro de 2023.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal
Decreto n. 751/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:506143B7

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO SOB O PROCESSO 12259/2023

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JEFFERSON PAULA GUEDES
Sócio Administrador da empresa **CLINICA MED CENTER EIRELI-ME**
CNPJ n: 23.059.179/0001-58
Adesão a Ata de Registro de Preço n. 72/2022 de Cabeceiras – Go
Contrato n. 105/2023
Endereço: Avenida Bernado Sayão, Setor Central, na cidade de Alvorada do Norte – Go.
E-mail: clinicamedcenter001@gmail.com
Telefone: 62 3421-1926

Na condição de **Secretária Municipal de Licitações e Contratos** de **CACHOEIRA DOURADA**, ESTADO DE GOIÁS, venho por meio do presente expediente, em atenção a Decisão Proferida no Processo de n. 12259/2023 pela Gestora do FMS, a qual foi homologada pela Portaria de homologação n. 001/2023 do Gestor Municipal, para notifica-lo e cientifica-lo da seguinte situação.
Após minuciosa análise realizada pelo controle interno com auxílio da assessoria jurídica e da procuradoria deste Município, foram verificadas diversas inconsistências ao que diz respeito a execução dos serviços firmados através do contrato n. 105/2023 proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço N. 72/2022 de Cabeceiras – Go, sendo estas:
1. Realização de Serviços de exames e consultas não contemplados no instrumento contratual, sendo estes: consultas medicas, consulta e exame oftalmológicos, eletrocardiograma, Ecografia axilas e mamas, Ecografia de joelhos e cotovelos e Ecografia Tireoide;

2. Realização de exames acima do saldo contratual referente a Ecografia Abdome superior, Ecografia Vias Urinárias e Ecografia Doppler de carótidas.
Neste sentido, conforme entendimento do órgão interno de controle e das respectivas assessorias jurídicas, não existe possibilidade jurídica para que referidos exames sejam arcados pela administração por não estarem contemplados no corpo do contrato firmado, visto que referida situação poderia ocasionar efetivo prejuízo financeiro e/ou contrariar os princípios norteadores da administração pública, o que não se pode admitir.
Este entendimento decorre do fato de que não houve, quando da realização do certame ou adesão da ata, cotação de preços referentes aos exames realizados fora da previsão contratual, o que pode consubstanciar em efetivo prejuízo ao erário.
Outrossim, temos que referidos exames não foram contemplados no edital do Pregão n. 028/2022 - Cabeceiras e, portanto, não se pode auferir com precisão se outras empresas teriam interesse em participar do certame, inclusive ofertando preço mais vantajoso a administração, o que coaduna em afronta aos princípios da publicidade, concorrência, economicidade e legalidade.
Ainda, quanto aos exames que extrapolaram o saldo de contrato, temos que estes decorrem da ausência de previsão contratual, não sendo admitido contratos verbais ou tácitos com a administração, e contrariam os princípios da eficiência e planejamento.
Neste sentido, após a análise pelos órgãos já citados, foi constatado que o pagamento referente as notas fiscais de n. 01913, 01914, 01915, 01916, 01917, 01919, 01920, 01921, 01922, 01923, 01924, 01925, 01926, 01927 e 01928 que totalizou o valor de R$655.532,80 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) se destinaram ao pagamento de exames que não foram contemplados no contrato, conforme citado em linhas pretéritas, o que não pode ser admitido, visto que não há possibilidade jurídica ou autorização desta administração para substituição dos objetos contatados.
Assim, constatou-se que de todos os exames realizados, foram cobrados e pagos, indevidamente, 1.558 procedimentos não contemplados no contrato e 304 referente a exames/procedimentos que extrapolaram o saldo contratual, coadunando em uma diferença de R$344.071,30 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).
Logo, conforme decisão exarada no processo administrativo instaurado para averiguação da execução contratual, a rescisão contratual, bem como a restituição dos valores indevidamente cobrados e pagos à empresa, é medida que se impõe.
Nestes termos, fica Vossa Senhoria Notificada da referida decisão por meio do presente, ocasião em que solicita a imediata restituição, de forma amigável, do valor de R$344.071,30 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Trinta Centavos), que deverá ser depositado no Banco: 104 (CEF) Agência: 0015 Conta: 628.028-4, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando assegurado, no mesmo prazo, a apresentação de recurso à Procuradoria Geral do Município contra as decisões em anexo,
Não havendo pagamento ou apresentação de recurso/manifestação, serão adotadas medidas judiciais e administrativas.

Cachoeira Dourada, Go, 12 de setembro de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos
Dec. N. 786/2022

PAULO ARTHUR BARBOSA DA SILVA
Assessor Jurídico Dep . Licitações
OAB/GO M. 49.656

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:2ED36911

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 034/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, tipo menor preço por Item, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO E DISTRITO''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **26 de Setembro 2023, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 12 de Setembro de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E41B9ECE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 059/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Adm: Nº 6650/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.
Empresas vencedoras valor total: R$1.261.902,82(um milhão e duzentos e sessenta e um mil e novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos):**LASER FIX LTDA**(43610928000109) com os lotes: 51, 67, 69, 101, 103, 136, 139 e 158 no valor total de R$16.363,14 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**(07058158000161) com os lotes: 1, 5, 6, 8, 9, 23, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 49, 52, 53, 73, 75, 78, 83, 90, 93, 94, 95, 96, 104, 111, 131, 133, 134, 135, 138, 148, 149, 152, 162, 163, 164 e 165 no valor total de R$324.851,38 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).**MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**(11848351000173) com os lotes: 61, 62, 82, 85, 87, 115, 120, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 142, 143, 147, 150, 151, 154, 155, 156, 157 e 168 no valor total de R$639.457,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**(28209943000148) com os lotes: 42, 76, 80, 105, 106 e 167 no valor total de R$105.950,00 (cento e cinco mil e novecentos e

cinquenta reais).**COMERCIAL MARELLY**(13986656000177) com os lotes: 13, 18, 41, 46, 48, 50, 58, 63, 77, 81, 86, 88, 119, 121, 124, 125 e 129 no valor total de R$106.854,00 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).**PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**(39905061000133) com o lote: 159 no valor total de R$29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).**COMERCIAL HERZOG LTDA**(02048610000271) com os lotes: 2, 27, 30, 31, 33, 38, 54, 57, 59, 74, 97, 98, 128, 146 e 153 no valor total de R$32.494,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**(22906038000160) com os lotes: 10, 17, 19, 28, 29, 36, 44, 47, 60, 102, 108 e 112 no valor total de R$6.483,30 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Itens fracassados:3, 4, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 43, 45, 55, 56, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 79, 84, 89, 91, 92, 99, 100, 107, 109, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 137, 140, 141, 144, 145, 160, 161 e 166

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 12 de setembro de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:ACCFEE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 067/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **27 de setembro de 2023**, às **08h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2023, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de fruta e legumes para Cestas Básicas, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6B98370C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 067/2023

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.763.614/000198, sediado á Praça Pio Pereira nº 01 Centro, Campo Alegre de Goiás – Goiás, CEP: 75.795-000, Telefone: (64) 3926-3000, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar às **08:00 horas do dia 27 DE SETEMBRO DE 2023**, no Departamento de Licitações do **Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás**, na Praça Manoel Pio Pereira, nº 1, Centro, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do **TIPO MAIOR PREÇO**, destinados a **CONCESSÃO DO DIREITO DE USO**, A TÍTULO ONEROSO, DO TIPO MAIOR PREÇO, PARA EXPLORAÇÃO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO DE SALAS COMERCIAIS DA GALERIA MUNICIPAL "CLÁUDIO CAETANO DA SILVA", SITUADA NO CENTRO DESTA CIDADE, VISANDO A EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VARIADOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, ainda, a Lei Municipal nº 1236/2019 de 17 de dezembro de 2019, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como no Departamento de Licitações da Prefeitura, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:66473423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 064/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
Processo Adm: Nº 7651/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO DE IMAGENS E CONTÍNUOS NAS 24 HORAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA.
Empresas vencedoras valor total: R$0,00(Valor não suportado pelo sistema.):
Itens desertos:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 12 de setembro de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:9A6292A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
RESULTADO DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

RESULTADO DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições torna público, que a Empresa **CSN FMO CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 44.951.334/0001-16**, foi a **VENCEDORA** do Certamente, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 –** contratação da execução de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO FELIZ E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI RAIO DE LUZ E CONSTRUÇÃO DE MUROS**, visto ter sido a detentora do menor preço global**.** Informações gerais estão disponibilizadas no site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no e-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Formoso-GO, 28 de agosto de 2023.

LIDIA GABIA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:6084C4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4070/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO – GOIÁS, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO AINDA O QUE DISPÕE O ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93, E OS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** A EMPRESA: CSN FMO CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.951.334/0001-16, ESTABELECIDA NA PRIMEIRA AVENIDA, QD. 91 LT. 1, SETOR MAGALHAES, FORMOSO, GO, VENCEDOR DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE **R$ R$ 175.000,02** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E DOIS CENTAVOS), PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO FELIZ E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI RAIO DE LUZ E CONSTRUÇÃO DE MUROS**. PORTANTO SE FAZ A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E QUE MELHOR ATENDEU O SUPERIOR E PREDOMINANTE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. SATISFAZENDO AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME, E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 4070/2023.

II – **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 007/2023, POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

FORMOSO/GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:77EF1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 007/2023.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO FELIZ E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI RAIO DE LUZ E CONSTRUÇÃO DE MUROS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ORIGEM: EMENDA PARLAMENTAR
CONTRATADO: CSN FMO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ SOB O N° 44.951.334/0001-16
VALOR: R$ 175.000,02 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2023.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO HAVER A PRORROGAÇÃO.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:C10BDF91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **26/09/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E OUTROS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4E701CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2023
O Município de Goianira/GO, torna público aos interessados que fará realizar no dia 16 de outubro 2023 as 09:00 horas, na Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, a sessão de abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, para contratação de empresa de engenharia para construção de outlet na cidade de Goianira-GO Convênio nº 82/2021, Processo SEI n°202210216001398 - CODEGO, conforme Edital de Concorrência Pública 003/2023. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9329677B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 149/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa especializada em gesso acartonado para manutenção e conservação de bens imóveis, conforme solicitado no processo nº 2023026427,

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa**: ELIENE MENDES PEREIRA DA SILVA GARCIA CNPJ: 33.062.190/000120,** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ELIENE MENDES PEREIRA DA SILVA GARCIA CNPJ: 33.062.190/000120** com endereço na Rua 5 Nº 240 Residencial Boa Esperança CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$** 6.713,46 (Seis Mil, Setecentos e Treze Reais, quarenta e Seis Centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:1BECEEBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ÓLEO DIESEL COMUM) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO W.U.G. VI LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 33.304.363/0001-70, estabelecido na Rua Tefé, nº: 851, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2023- SRP Nº: 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023.

Fica ADITIVADO PELA 3ª (TERCEIRA) VEZ O VALOR (ÓLEO DIESEL COMUM) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023 -SRP Nº: 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, conforme previsto na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.

Conforme justificativa e nota fiscal anexa no Processo Administrativo nº 2023026375, e permanecendo o mesmo percentual de lucro inicial, o ÓLEO DIESEL COMUM que era de R$ 5,808 (cinco reais oitenta centavos e oito milésimos de centavos) passará para R$ 6,171 (seis reais dezessete centavos e um milésimo de centavos), permanecendo o saldo restante.

Goiatuba - GO, 12 de setembro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9EC5A59F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1061/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1642/2023
Dispensa nº 1061/2023
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/09/2023 ao dia 18/09/2023**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para prestação de serviço de trator de esteira com potência mínima de 84 HP, peso operacional mínimo de 8.300 KG, com operador, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:6B09F5C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/FMS
AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Normativas nº. 017/98 e posteriores do TCM-GO, estaremos realizando o chamamento para credenciamento de profissionais da saúde com abertura para recebimento dos documentos a partir do dia **28 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, haverá o credenciamento de pessoas jurídicas e ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais assim discriminados: Técnica(o) em Enfermagem, Fonoaudiólogo (a), Enfermeiro (a) e Educador Físico. A contratação

dos profissionais e empresas prestadoras de serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações e edital poderão ser obtidos na sala de licitações, no site da Prefeitura, www.inaciolandia.go.gov.br e no Hospital Municipal Jorge Assad Salles no Município de Inaciolândia-GO, em dias úteis e horário de expediente, telefone 0**64 99966-2425.

Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

PAULO CESAR SISDELLI
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:AF793EAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EDITAL DE COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIARA, GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Misael Machado, 2, Indiara - GO, 75955-000, neste ato, representado pelo prefeito Sr. DIVINO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.058.271-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1044534 SSP/GO, vem através deste realizar o COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública o início do processo de regularização fundiária referente á área da matricula número 4.850 onde estão situados imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Indiara situados no núcleo urbano informal denominado **MARTINS** em Indiara-GO. Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a prefeitura irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária.

Indiara-GO, aos12 de SETEMBRO de 2023.

DIVINO MARQUES DE SOUSA.
Prefeito

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D3F4D6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE FORNECEDOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 734/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO pessoa jurídica de direito público interno, na com sede administrativa situada na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) nº CNPJ nº 00.005.959/0001-10. **SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADO**: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51.** Sediada na Avenida Ville, n° 180, quadra 43, lote 12, setor Três Marias I, no município de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo de Liberação de Fornecedor Registrado à Ata de Registro de Preço n° 734/2022. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um Caminhão Pipa, para o município de Indiara/GO, através do convênio Federal n° 911396/2021, Processo n° 59000.013439/2021-88, Proposta n° 030480/2021 do Ministério do Desenvolvimento. **MOTIVO:** O presente termo de liberação é oriundo ao pedido da empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA que alegou não ter condições de fornecer o objeto ao valor registrado em Ata, em virtude das elevações do preço praticado no mercado desde à sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 015/2022, Processo Administrativo n° 5092/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2022 c/c Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2023.

Indiara – Goiás, 12 de Setembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E51BA917

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 631/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2023 PROTOCOLO N° 4293/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 631/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES e TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Gestor Administrativo e Secretário Municipal de Educação. CONTRATADA: **LUZ LED GERADORES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 48.146.902/0001-67, Rua PS 01 n° 31, Quadra 01, Lote 02, no Residencial Porto Seguro, Inhumas - Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e desmontagem de arquibancada em prol do desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, 07 de setembro, no Município de Indiara/GO. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 051/2023, Protocolo n° 4293/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.39.00. **Ficha** 132. **Fonte** 101. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por 60 dias a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

Indiara – Goiás, 12 de Setembro de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5B2D241A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 09/2023, objeto: "**Contratação de empresa para a reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Vila Brasília de Iporá-Go**, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Vigência: 25/08/2023 a Constr/ampl/reforma Unidades Saúde PSF – 13.13.10.301.1132.1.168-4.4.90.51 Ficha 265 – processo 202000010005505 - Dep. Delegada Adriana Acorssi 5: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratada: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 42.214.928/0001-19. Disponível no site: https://ipora.go.gov.br/licitacao/

Iporá-Go, 25 de agosto de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C1E0A1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2023 ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.
Contratado: CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI CNPJ Nº 11.228.410/0001-00, estabelecida na Avenida Anhanguera, nº 12419, Quadra 43, Lote 06/11, CEP: 74.453-390, Ipiranga, Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr EDUART KENEDY SILVA CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 4295735 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 961.999.891-04
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, para suprir a demanda da Administração e seus Órgãos e Fundos Municipais.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 248.225,75 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 17/08/2023 a 31/12/2023
Dotações: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.30 - Ficha 111 – Manutenção da Secretaria de Obras, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e modificações posteriores.
Data da assinatura: 17/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 17 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EAB297F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmara de ar para o Município de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 26 de setembro de 2023, às 14h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5459230F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para Aquisição de mobiliarios para atende a necessidade do Municipio de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 26 de setembro de 2023, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ADDFBE13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 021/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 021/2023

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 021/2023 para o dia **14 de setembro de 2023 às 08:30 horas**. Tal alteração ocorre pelo fato da paralisação no dia 13 de setembro de 2023 conforme Decreto 126 de 12 de setembro de 2023 o que interferiria na contagem do prazo legal. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 3398-114;

12 de setembro de 2023

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:533C5624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 212-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 30/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO

PÚBLICA O, PARA APRESENTAÇÃO DO **DJ BRENNO PAIXÃO** EM COMEMORAÇÃO AO "XXXI FESTA DO PEÃO DE ITAUÇU-GO" NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS E, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 17/09/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 22.644.513/0001-78

RESPONSAVEL: SANTIAGO FERRAZ DE MAIA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D8A3C40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 209-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 29/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS FELIPE E SANDIEGO, NO BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA DA "XXXI FESTA DO PEÃO DE ITAUÇU-GO" NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS E, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 09/09/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 9.000,00 (nove mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: SAN MUSIC

CNPJ DA CONTRATADA: 51.770.827/0001-15

RESPONSAVEL: DORIVAN JESUS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:EF4B0F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 215-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 32/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA **ÍCARO E GILMAR** NA XXXI FESTA DO PEÃO DE ITAUÇU-GO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 14/09/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 32.709.736/0001-20

RESPONSAVEL: MARIA JOSE ALVES CABRAL

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2633C08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 214-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 31/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DE **MURILO HUFF** NA XXXI FESTA DO PEÃO DE ITAUÇU-GO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 14/09/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 34.262.043/0001-67

RESPONSAVEL: KAMILLA PINHEIRO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B5851CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 211-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 27/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR **FALAMNSA** NO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO NA ROTA DOS SALGADOS, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 14/10/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: FALAMANSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 04.245.571/0001-47

RESPONSAVEL: RICARDO RAMOS DA CRUZ

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:840B7A6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2023

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 027/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual aquisição de materiais de consumo tais como: gêneros alimentícios; produto de panificação; material de copa e cozinha; material de limpeza e produto de higienização; para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO, por um período de 120 dias, para a aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência, no importe total de 15.002,26 (quinze mil e dois reais e vinte e seis centavos), contrato nº 027/2023, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: Adivair Gonçalves de Macedo (Supermercado Nossa Senhora Aparecida), com sede na cidade de Lagoa Santa/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.249.125/0001-60. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

LAGOA SANTA - GO, 12 de setembro 2023.

_LEANDRO LOPES BASTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7ED21C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO JANAINA ROSA FERREIRA DA SILVA FMS 034

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o disposto no seu artigo 26, caput,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. JANAÍNA ROSA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: 10.405.484 SSP/MG, CPF: 060.382.136-78, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimarães, Centro, Lagoa Santa, *Estado de Goiás, é um prestador de serviços de saúde, em especial na área de FARMACIA;*
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de enfermagem, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de Farmacia, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2022, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento na área de farmacia a empresa supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

***I -** Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – Farmacêutica, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II -** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **junho** do ano de **2023.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:08E573C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO JANAINA ROSA FERREIRA DA SILVA FMS 034

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2023
CONTRATO FMS Nº 034/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS DE FARMACEUTICA

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
JANAINA ROSA FERREIRA DA SILVA CPF: 060.382.136-78	FMS N°: 034/2023	R$ 30.000,00

Data da Assinatura do contrato: 01/07/2023
Vigência do Contrato: 01/07/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Janaina Rosa Ferreira Da Silva – Credenciado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89E23E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO NAGILA DALUIA DE LIMA FMS 035

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o disposto no seu artigo 26, caput,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. NAGILA DALUIA DE LIMA, CNPJ nº 49.876.772/0001-80, com sede na Rua Andrew Robalinho da Silva, nº 330, Sala 06, Jardim Santa Monica, Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.500-000, representada por NAGILA DALUIA DE LIMA, brasileira, divorciada, portadora do RG: 44.830.204-4 SSP/SP, CPF: 349.694.648-20, *é um prestador de serviços de saúde, em especial na área de fonoaudiologia;*
b) – da análise documental, verifica-se que a referida prestadora de serviço possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de enfermagem, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de fonoaudiologia, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2022, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento na área de fonoaudiologia a empresa supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I - *Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – fonoaudiologia, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:68277F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO NAGILA DALUIA DE LIMA FMS 035

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2023
CONTRATO FMS Nº 035/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
NAGILA DALUIA DE LIMA CNPJ nº 49.876.772/0001-80	FMS N°: 035/2023	R$ 36.000,00

Data da Assinatura do contrato: 01/07/2023
Vigência do Contrato: 01/07/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS Nagila Daluia de Lima – Credenciado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96A05919

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4281/2023

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de arquivos de certificados digitais modelo e-CNJ A1 e e-CPF A1 padrão IPC-Brasil, com validade de 12 meses, para envio e validação de arquivos de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br ou entregues mediante Protocolo até às 16h:59min do dia 18 de setembro de 2023
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de setembro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:254C26BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N. 114/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II,** a senhora **Divina Aparecida dos Santos Silva,** brasileira, casada, inscrita no CPF n. 883.849.931-49 CI n. 4128936 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Espirito Santos, Q. 2, L. 18, s/n Setor Terliza Assunção Fonseca, Mossâmedes-Go, em virtude de ser aprovada em concurso público para o referido cargo em segundo lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 01 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

DECRETO N. 115/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, no cargo de **Monitor de Educação Infantil,** a senhora **Andreia Rosa da Silva Cruz,** brasileira, casada, inscrita no CPF n. 018.751.871-89, CI n. 4290884 DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Pouso Alto, Q. 27, L 4 s/n Setor Dona Catarina, Mossâmedes-Go, em virtude de ser aprovada em concurso público para o referido cargo em primeiro lugar (PCD), conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 01 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

DECRETO N. 116/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, no cargo de **Monitor de Educação Infantil,** a senhora **Raquel Moraes Campos,** brasileira, casada, inscrita no CPF n. 847.515.842-00, CI n. 5208073 PC-PA, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, Q. 21, L 7 s/n casa-1 Bairro Del Rey, Itaberaí-Go, em virtude de ser aprovada em concurso público para o referido cargo em décimo primeiro lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 01 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

DECRETO N. 117/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, no cargo de **Professor de Educação Física,** a senhorita **Gláucia Cândida Marques,** brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 729.708.121-34, CI n. 4290255 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida João Ferreira da Cunha, nº 359 Setor Central, Mossâmedes-Go, em virtude de ser aprovada em concurso público para o referido cargo em segundo lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 01 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6EF6FF9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BARBOSA ME**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar simulados preparatórios para Prova Brasil/IDEB para turmas de 5º ano e atividades diagnósticas para turmas de 2º ano das Escolas que compõem a Secretaria Municipal de Educação, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: 11/09/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL
(Decreto Municipal 028/2023)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9A992923

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº149/2023– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANITINA A SER EXECUTADO NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, ESTADO DE GOIÁS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO – GO, COM ÁREA TOTAL A SER EXECUTADA DE 525,13 M²,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/09/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C74B024B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2023

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2023, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO ODONTÓLOGO PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR GLOBAL: R$ 47.423,33 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 14/09/2023 À 31/08/2024.
CONTRATADO: ODONTO LEAL LTDA, CNPJ: 51.972.802/0001-02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS – GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
12 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FE1C0785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO PE 053/2023

Processo nº 5946/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis. Conforme pedido através de ofício do Secretário de Gestão e Planejamento, no qual solicita o cancelamento do fornecimento dos itens vencidos pela empresa AMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 41.755.286/0001-00, visto que a mesma não cumpriu o prazo de entrega dos produtos, sendo notificada em 24 de agosto de 2023. O novo resultado fica da seguinte forma: CONTRATADAS: AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.159.649/0001-92; J P BELEZE, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79; REAL PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.682.742/0001-09; RENOVE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.749.514/000156 e SANJU PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.825.223/0001-87. OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores/Fitão, para atender às necessidades do Poder Executivo e suas Secretarias e Departamentos. Conforme especificações contidas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 598.478,50 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nerópolis, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B6483512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

Edital de Leilão 001/2023-P. 8125/2023-**Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEG 076/2020, torna público leilão online 28/09/2023, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis, veículos diversos, máquinas e bens diversos. Locais de visitação: Diversos conforme anexo do edital de leilão. Dias de visitação: 18/09/2023 a 28/09/2023, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A78619C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 168/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 168/2023; PROCESSO N. 1535/2023 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL SERVICES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO, APENAS E TÃO SOMENTE, DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 168/2022, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, CONFORME C.I. SEMPAS N. 925/2023 E PARECER JURÍDICO N. 938/2023**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**,** SENDO 02 (DOIS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO**,** SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- A EMPRESA **GLOBAL SERVICES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:28885F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação no edital e termo de referência, dia **27/09/2023, às 15:00hs**, no site https://bnc.org.br, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR LOTE**, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos que deverão ser entregues devidamente instalados e configurados, devendo ainda a vencedora responsabilizar-se pela manutenção e suporte técnico 24x7 on-site, durante o prazo da garantia que deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses para sistema de vídeo-monitoramento urbano de vias públicas no município de Palmeiras/G**O. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnc.org.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de setembro de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:E37D3F31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° 2633/2023 julgamento tipo por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TONERS E CARTUCHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: KARINATELES DE FREITAS EIRELI - ME CPF/CNPJ: 20.885.568/0001-44

Vencedora dos itens

01.0001, 01.0003, 01.0008, 01.0009, 01.0010, 01.0011, 01.0082, 01.0083, 01.0084, 01.0076, 01.0077, 01.0078, 01.0079, 01.0080, 01.0081, 01.0018, 01.0019, 01.0020, 01.0021, 01.0022, 01.0023, 01.0012, 01.0013, 01.0014, 01.0015, 01.0016, 01.0017

Total: 242296,000000

Empresa: SUPER COMERCIALAPOLO LTDA CPF/CNPJ: 18.343.089/0001-54

Vencedora dos itens

01.0071, 01.0072, 01.0073, 01.0074, 01.0075, 01.0065, 01.0066, 01.0067, 01.0068, 01.0069, 01.0070, 01.0059, 01.0060, 01.0061, 01.0062, 01.0063, 01.0064, 01.0053, 01.0054, 01.0055, 01.0056, 01.0057, 01.0058, 01.0047, 01.0048, 01.0049, 01.0050, 01.0051, 01.0052, 01.0041, 01.0042, 01.0043, 01.0044, 01.0045, 01.0046, 01.0035, 01.0036, 01.0037, 01.0038, 01.0039, 01.0040, 01.0029, 01.0030, 01.0031, 01.0032, 01.0033, 01.0034, 01.0007, 01.0024, 01.0025, 01.0026, 01.0027, 01.0028, 01.0004, 01.0005, 01.0006

Total: 304017,100000

Totalizando o Valor de R$ 546.313,10(Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Treze Reais e Dez Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 21/08/2024 e esta disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço MARIA HELIODORA, QD: 09, LT: 01, SETOR CENTRAL, BLOCO QD. 09 LT. 01, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791153

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:912D7437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 086/2023, "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 086/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir desta data o servidor ***MAIKON ALVES VILELA,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7232CA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 289/2023, "CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 289/2023 DE 11 DE SETEMBRO 2023.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, no mês de agosto 13° Salário relacionado a divisão de 70% e 30% conforme a lei n°489 de 2022.

MAT	NOME
8764	ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
31	CLAITON ALVES
7971	ELISABETE DA SILVA FREITAS
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS
7984	JONAS SANTOS DE JESUS
8089	JUNIOR CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
8252	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
8099	LUCIENE DE SOUZA
8346	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MELO MOTA
28	MOISES SANTOS DE JESUS
8575	SIMONE OLIVEIRA SILVA
44	VALDIR MARTINS ROSA
8676	VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES

Art.2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:025D2690

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº90/2023, "DECRETA PONTO FACULTATIVO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL N° 90/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

*"*Decreta Ponto Facultativo, na forma que especifica e dá outras providências.**"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso dos direitos e atribuições que lhe conferem a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica, no exercício da direção superior da Administração Municipal, considerando a crescente queda na redução dos repasses do FPM, a crise financeira que se avizinha, a necessidade de recursos para manutenção de serviços essenciais e o movimento nacional em favor dos Municípios:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **13 (treze) de setembro de 2023, quarta-feira**, em virtude da paralisação estadual em prol dos Municípios.

Parágrafo único - O Ponto Facultativo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que por sua natureza ou em razão de interesse público são considerados essenciais e não podem ser paralisados como: serviços de saúde, limpeza urbana, educação, assistência social, transportes e sessões de licitações previamente agendadas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 12 de Setembro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EF46A204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PREFEITURA DE PORANGATU - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23 EXTRATO DO EDITAL Nº 06

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23
EXTRATO DO EDITAL Nº 06

O MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 254/2022, com alterações do Decreto n. 194/2023, **torna público** que foi divulgado por meio do **"EDITAL 06 – DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO DO CONCURSO."** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 11/09/23.

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5B1A8F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Porangatu, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 01.801.612/0001-46, com sede e Prefeitura na Cidade de Porangatu, Comarca de Porangatu, Estado de Goiás , representada pela sua Prefeita Municipal, Vanuza Primo de Araujo Valadares, brasileira, maior, capaz, casada, prefeita, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3157971 2.A VIA SSP/GO, CPF n.º 695.749.951-00 e Título de Eleitor n.º 026809621015 Zona 55 Seção 27, residente e domiciliada à Avenida Araguaia Q.3 L9, Setor Vila Rosa CEP 76550.000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 236/2022, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6317CB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 7590/2023

ERRATA DE aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
processo Nº 7590/2023

CONSIDERANDO, o erro material referente a data da sessão, constante nos avisos publicados no Diário Municipal de Goiás, Ano XII nº 2944, pág. 42 e Diário Oficial/GO nº 24.120 pág. 35, em 12/07/2023.

Onde se lê: com início do recebimento das propostas no dia 13/09/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 21/09/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 21/09/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Leia -se: com início do recebimento das propostas no dia **13/09/2023**, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em **26/09/2023**, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia **26/09/2023** na Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0CD16E16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EDITAL Nº 63/2023 CHAMADA PUBLICA Nº 05/2023
PROCESSO Nº 7490/2023

O Município de Posse–Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação que realizará Chamada Pública para registro de preços para futuro, eventual e parcelada para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE,** no período de 13 de setembro a 11 de outubro de 2023, das 7h30 as 17h00 e fara sessão no dia 16 de outubro de 2023 as 09h00m**.** Cópia do Edital e informações na sala da CPL na Prefeitura de Posse, Av. Padre Trajano, n 55, Centro, Posse - GO, pelo telefone (062) 3481-1370/1380 ou ainda pelo site www.posse.go.gov.br,

Posse/GO, 12 de setembro de 2023.

MARIZA SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:7012FEE9

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

O Município de Posse - GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.044/2023; **Data e Horário:** 26/09/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eventual, futura e parcelada de Materiais de uso Odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos da área da Saúde.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitacao@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

POSSE/GO, 12 de setembro de 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:132C0BE1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº077/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.077/2023

PROCESSO	6552/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.344.713/0001-30
OBJETO	Execução da obra e serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Posse conforme Convenio Federal 912688/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07/2023, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023, objeto do processo nº 6552/2023, estando as partes sujeitas as normas da Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as clausulas e as condições a seguir pactuadas.
VALOR GLOBAL	R$ 565.980,06 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.451.0315.1063.4.4.90.51
VIGÊNCIA	05/09/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ITALO JUNO DE OLIVEIRA ALEXANDRINHO**
DATA DE ASSINATURA	05 de setembro de 2023

Posse/Go, 01 de setembro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:5D1DF3E2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº074/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.074/2023

PROCESSO	7080/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CAIO RAMONN DE MAGALHES GUARIZ CNPJ 51.707.801/0001-22
OBJETO	A prestação de serviços de jardinagem nas instalações do Estádio Serra das Araras localizado na R. Estudante José Fernandes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL	R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.22.27.812.0327.2021.3.3.90.39
VIGÊNCIA	01/09/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / CAIO RAMONN DE MAGALHES GUARIZ**
DATA DE ASSINATURA	01 de setembro de 2023

Posse/Go, 01 de setembro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:E3810AAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 109/2023.
Processo Administrativo nº 2782/2023.
OBJETO: Solicitação de doação de materiais esportivos.
CONTRATADO: Jorgia Carla Nunes Machado
CNPJ: 29.669.522/0001-62
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 13 de setembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CF396AD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 108/2023.
Processo Administrativo nº 2347/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para revisão de veiculo.
CONTRATADO: Belcar Automoveis LTDA
CNPJ: 38.484.211/0001-10
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.538,63 (mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 13 de setembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DC50E79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DO VALOR DA DISPENSA 090-2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DO VALOR DA DISPENSA Nº 90/2023

Dispensa nº 90/2023.
Processo Administrativonº 3614/2023.
OBJETO:Revisão de garantia de 20.000KM do veiculo spin placa SBY-7A38.
CONTRATADO: Tudo Comercio de Veiculo LTDA
CNPJ:14.234.954/0001-54
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R$ 1.646,59(um mil sescentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 12 de setembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DC65EF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 159/2023.
Processo Administrativo nº 3515/2023.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva do veiculo gol 1.0 placa NVT 7G26.
CONTRATADO: Volksdiesel Peças LTDA
CNPJ: 08.248.686/0001-46
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 13 de setembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:697E8CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 158/2023.
Processo Administrativo nº 3517/2023.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva do veiculo FIAT ARGO PLACA PRH 5661.
CONTRATADO: Volksdiesel Peças LTDA
CNPJ: 08.248.686/0001-46
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 5.584,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 13 de setembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0EDFF889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 090 / 2023 De 12 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre o fechamento da Câmara de Santa Fé de Goiás em razão do falecimento de Xales Ferreira dos Santos e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando *o falecimento da Sr.* ***Xales Ferreira dos Santos*** *ocorrido em 12/09/2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que no dia 12 de Setembro de 2023 não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º - Os trabalhos retornam em seu horário normal no dia 13 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 12 dias do mês de Setembro de 2023.

PEDRO JOSÉ VELUZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:231D0A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N 258-2023

DECRETO N.º 258/2023 , de 12 de setembro de 2023.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo na sede da Prefeitura Municipal, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o falecimento de Xales Ferreira dos Santos, de família querida no Município, e que deverão ser prestadas homenagens ao mesmo;

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Xales Ferreira dos Santos.

Parágrafo primeiro - Fica instituídoponto facultativona sede do prédio da Prefeitura Municipal no dia 12 de setembro de 2023.
Parágrafo segundo – O disposto no parágrafo anterior não abrange os servidores lotados no frigorífico, devendo os mesmos seguir aos ditames estabelecidos pela empresa.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9B5785BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N 259-2023

DECRETO N.° 259/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,
Considerando a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;
Considerando o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;
Considerando a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;
Considerando que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;
Considerando que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;
Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual de protesto em favor da autonomia financeira dos municípios;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de setembro de 2023.
Parágrafo primeiro – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, vigilância e Conselho Tutelar.
Parágrafo segundo – O disposto no parágrafo anterior não abrange os servidores lotados no frigorífico, devendo os mesmos seguir aos ditames estabelecidos pela empresa.
Art. 2º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data, adotando-se se necessário, a escala de revezamento de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, Estado de Goiás, aos 12 dias de setembro de 2023.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F1B78E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PUBLICAÇÃO PORTARIA FISCAL DO CONTRATO 020/2023

Portaria nº 020 /2023 – FEMBOM/Senador Canedo
Senador Canedo, 22 de junho de 2023.

O Comandante do 14º Batalhão Bombeiro Militar, nomeado Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração Corpo de Bombeiro /Senador Canedo (FEMBOM) pelo Decreto 2344/2022 da Prefeitura de Senador, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo administrativo n° 1000009937/2023; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades do 14° Batalhão Bombeiro Militar de Senador Canedo, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Cap QOC Danilo Pires de Lima**, titular do CPF n° **000.523.991-50**, para atuar como Fiscal do Contrato.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ QOC
Comandante do 14º BBM

Publicado por:
Vanessa de Souza Silva
Código Identificador:BF8A1E82

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL

PORTARIA Nº 012/2023

Designa Fiscal de Contratos de prestação de serviços de fornecimento do Sistema Integrado para Gestão de Assistência Médica (ASERT) do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado a servidora **Ângela Alves de Barros,** CPF: **953.321.891-68,** como **FISCAL de prestação de serviços de fornecimento do Sistema Integrado para Gestão de Assistência Médica (ASERT)** do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com seus efeitos retroagindo a 01/01/2023
Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 20/09/2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:A540AC5C

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 23ª ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS CREDENCIADOS DA 23º ATA DE CREDENCIAMENTO MÉDICO DO EDITAL Nº 002/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, na publicação da homologação e adjudicação da 23ª ata de credenciamento do edital nº 002/2021, onde se lê:**
PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Centro Brasileiro de Radioterapia Oncologia e Mastologia - Cebrom	00.754.174/0001-40
02	Hospital e Maternidade Vila Nova	01.615.319/0001-94
03	Lio Hospital de Olhos	08.073.690/0001-10
04	Clínica do Cálculo Hospital Urológico	26.719.088/0001-90
05	Hospital Cemep – Centro Médico Especializado	37.861.556/0001-82
06	Laboratório Padrão	01.588.888/0001-98

Leia-se:
PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Centro Brasileiro de Radioterapia Oncologia e Mastologia - Cebrom	00.754.174/0001-40
02	Hospital e Maternidade Vila Nova	01.615.319/0001-94
03	Lio Hospital de Olhos	08.073.690/0001-10
04	Clínica do Cálculo Hospital Urológico	26.719.088/0001-90
05	Hospital Cemep – Centro Médico Especializado	37.861.556/0001-82
06	Laboratório Padrão	01.588.888/0001-98
07	Ingoh – Instituto Goiano de Oncologia e Hematologia	02.277.573/0001-20

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas na 23ª ata de credenciamento do edital nº 002/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
NOME:_____
CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:E2A00133

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2023 082/2023 - SRP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº116/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000007921/2023, julgamento tipo menor preço por Lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA - CNPJ 14.286.856/0001-80**, vencedora dos lotes: 01, perfazendo o valor de **R$ 12.785,35;** lote 02, perfazendo o valor de **R$ 13.610,20;** lote 03, perfazendo o valor de **R$ 19.418,80;** lote 04, perfazendo o valor de **R$ 2.959,62,** lote 05, perfazendo o valor de **R$ 6.600,18,** lote 06, perfazendo o valor de **R$ 3.297,31,** lote 07, perfazendo o valor de **R$ 10.340,52,** lote 08, perfazendo o valor de **R$ 69.472,36,** Totalizando o Valor de **R$ 138.484,34 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CLEVERSON EMERICK NETO,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:90C62D60

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2023

EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº116/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA, POR INTERMEDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000007921/2023, julgamento tipo menor preço por Lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **ARP Nº 345/2023, GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA - CNPJ 14.286.856/0001-80**, vencedora dos lotes: 01, perfazendo o valor de **R$ 12.785,35;** lote 02, perfazendo o valor de **R$ 13.610,20;** lote 03, perfazendo o valor de **R$ 19.418,80;** lote 04, perfazendo o valor de **R$ 2.959,62,** lote 05, perfazendo o valor de **R$ 6.600,18,** lote 06, perfazendo o valor de **R$ 3.297,31,** lote 07, perfazendo o valor de **R$ 10.340,52,** lote 08, perfazendo o valor de **R$ 69.472,36,** Totalizando o Valor de **R$ 138.484,34 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos).)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/09/2024. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:23FEB98D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 006/2023

EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº116/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA, POR INTERMEDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1000007921/2023, julgamento tipo menor preço por Lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **ARP Nº 345/2023, GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA - CNPJ 14.286.856/0001-80**, vencedora dos lotes: 01, perfazendo o valor de **R$ 12.785,35;** lote 02, perfazendo o valor de **R$ 13.610,20;** lote 03, perfazendo o valor de **R$ 19.418,80;** lote 04, perfazendo o valor de **R$ 2.959,62,** lote 05, perfazendo o valor de **R$ 6.600,18,** lote 06, perfazendo o valor de **R$ 3.297,31,** lote 07, perfazendo o valor de **R$ 10.340,52,** lote 08, perfazendo o valor de **R$ 69.472,36,** Totalizando o Valor de **R$ 138.484,34 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos).)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/09/2024. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:26DE8409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 20.08.07.001/2023, Processo nº: 100009814/2023, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº: 035/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03 e a empresa REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC. CIVIL DAS PESS. JURIDICAS, CIVIL DAS PESS. NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, inscrita no CNPJ/MF nº: 20.322.440/0001-72, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/1993 e alterações; Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a atos do Cartório de Serviços de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus órgãos; A vigência será contada a partir do dia 07/08/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração; Valor Total de R$10.000,00 (dez mil reais); Dotação Orçamentária: 20.01.12.361.4100.4165.33.90.39 – Fonte: 101 – Ficha: 658 - FMEC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:3EA5940D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1838 23 ALT DEC 209 23 COMAI

DECRETO N.º 1.838, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o artigo 1º do Decreto n.º 1.790, de 1º de setembro de 2023 que altera os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis – COMAI, e dá outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e em razão da apresentação da documentação contida Ofício n.º 5.214/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 1.790, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 06/09/2023, Edição 2941, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os membros componentes da Comissão de Avaliação de Imóveis – COMAI, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, são os seguintes, sendo o primeiro Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro:

I. Douglas Côrtes de Paula– CPF n.º 809.761.231-34;
II. Pedro Henrique Valadão de Oliveira – CPF n.º 027.089.371-70;
III. Juliana Joice Diogo da Silva – CPF n.º 027.643.471-46".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3B4058AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1839 23 EXO THIAGO FERREIRA COSTA ASS TECNICO II DAM 2 SEMASC

DECRETO N.º 1.839, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 56/2023 da Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THIAGO FERREIRA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.693.551-11, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1D72BDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1842 23 EXO MATHEUS FRANÇA COSTA - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO N.º 1.842, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Ofício n.º 197/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MATHEUS FRANÇA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 236.710.118-31, nomeado (a) pelo Decreto de Transposição n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:ED9AFF81

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1844 23 EXO E NOM VERONI ISABEL MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA ASSESSOR TEC VII DAM 7 SEMASC

DECRETO N.º 1.844, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 127/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VERONI ISABEL MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º003.423.611-20, nomeado (a) pelo Decreto de Transposição n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM 7, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D48E0838

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1845 23 EXO, DEST E NOM ELIS LOURENÇO DE SOUZA ASSESSOR TEC VI DAM 6 SEMASC

DECRETO N.º 1.845, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, destituição de função e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 127/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELIS LOURENÇO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 491.174.831-15, nomeado (a) pelo Decreto de Transposição n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VII – Símbolo DAM 7, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica destituída da função de Coordenadora de Proteção Social Especial, designada pelo Decreto acima mencionado, a servidora ELIS LOURENÇO DE SOUZA.

Art. 3º Fica nomeado (a) servidor (a) ELIS LOURENÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI – Símbolo DAM 6, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F5E02AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1846 23 EXO, DEST E NOM NILMA HELENA MAMEDE ASSESSOR TEC IV DAM 4 SEMASC

DECRETO N.º 1.846, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, destituição de função e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 127/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) NILMA HELENA MAMEDE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 363.853.011-68, nomeado (a) pelo Decreto de Transposição n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI – Símbolo DAM 6, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica destituída da função de Gerente II de Unidade de Assistência Social I – Acolhimento, designada pelo Decreto acima mencionado, a servidora NILMA HELENA MAMEDE.

Art. 3º Fica nomeado (a) servidor (a) NILMA HELENA MAMEDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7C529B58

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1849 23 DESAVERBAÇÃO VILMA CARDOSO DOMINGUES LINO

DECRETO N.º 1.849, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre desaverbação de tempo de contribuição de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no documento intitulado Protocolo do Servidor n.º 934/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de contribuição do (a) servidor (a) VILMA CARDOSO DOMINGUES LINO, inscrito no CPF sob o n.º 409.959.841-15, portador (a) da matricula n.º 20.516, efetivo (a) no cargo de Profissional da Educação 2, num total de 2.325 (dois mil trezentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, averbado pelo Decreto Municipal n.º 974, de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:52A40363

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1850 23 PONTO FACULTATIVO 13 SETEMBRO 23

DECRETO N.º 1.850, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 13 de setembro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;

CONSIDERANDO a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;

CONSIDERANDO que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que por sua natureza ou em razão do interesse público desenvolvam atividades indispensáveis que exijam plantão permanente, a exemplo das unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, conselho tutelar, segurança pública e mobilidade urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou em cumprimento a convênio ou termo de cooperação pré-estabelecido, especialmente em atendimento ao termo de cooperação entabulado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que exijam atendimento e/ou plantões no período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CC1656F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1853 23 EXO EFETIVO A PEDIDO FERNANDO RUFINO SANTANA JUNIOR SEMEC

DECRETO Nº 1.853 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no

Protocolo Servidor n.º 795/2023 da plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) FERNANDO RUFINO SANTANA JUNIOR, sob CPF nº 748.391.362-20, matricula nº 69310, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - AUA - U, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:91D8F614

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1851 23 DESMEM ANA MEIRE CARDOSO RODRIGUES

DECRETO N.º 1.851, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no documento intitulado Análise de Projeto n.º 342/2023 da Plataforma 1DOC de interesse de ANA MEIRE CARDOSO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 215.592.281-72;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote R24, da quadra G, situado na Rua 2 e Avenida Dom Prudêncio, no parcelamento Vila Bonsucesso, objeto da matrícula n.º 27.954, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir os lotes R24A e R24B, com as seguintes características e confrontações:

Lote R24A	
ÁREA	315,00m²
Frente para a Avenida Dom Prudêncio	10,50m
Fundo confrontando com o lote 26	10,50m
Lado direito confrontando com o lote 26A	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote R24B	30,00m

Lote R24B	
ÁREA	1.022,50m²
Frente para a Rua 2	25,00m
Fundo confrontando com o lote R24A	30,00m
Lado direito confrontando com a Avenida Dom Prudêncio	29,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 26	34,50m
Pela linha de chanfrado Rua 2 com Avenida Dom Prudêncio	7,07m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B25D3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 052/2023

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

A Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nos termos do Decreto nº 1.430 de 06 junho de 2023, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º Remover a servidora **POLIANA DE JESUS CARVALHO SCHULZ**, CPF707.450.301-06, matrículas22.017 e 52.010 da Secretaria Municipal de Administração e lotar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo com ônus para a secretaria de destino.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RACHEL DOS SANTOS ALVES
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Publicado por:
Rachel Dos Santos Alves
Código Identificador:A57829FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023

A Câmara Municipal de Três Ranchos-GO, CNPJ nº 02.319.610/0001-88, torna público que no dia **28/09/2023, às 9h,** será realizada a **Tomada de Preços** nº **01/2023**, para a contratação de empresa, para execução de obras, no prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral**.** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura, situada à Av. Cel. Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3967-8011 ou e-mail: licitacao@tresranchos.go.gov.br

Três Ranchos/GO, aos 12 de setembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:08491793

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/23-GAB

PORTARIA Nº 060/23-GAB DE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 052/2023/CONV., de 23 de agosto de 2023, da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor total de R$200,00 (duzentos reais), para despesas com alimentação, do dia 22 de agosto de 2023, referente a ida a Brasília – DF, para entrega de convites para as festividades do aniversário de Trindade na Câmara dos Deputados, Senado Federal e na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, a saber:

Servidores:	CPF:
Fabiana Machado Domingues	763.318.651-87
Jose Borges Neto	264.072.481-91

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C50FE6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/23-GAB

PORTARIA Nº 061/23-GAB DE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 1.340/2023/SME, de 24 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor total de R$90,00 (noventa reais), para despesas com alimentação, do dia 28 de setembro de 2023, referente a ida a Goiânia – GO, para representar o município na formação de Conselheiros de Alimentação Escolar (CAE) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no auditório da Faculdade de Nutrição da UFG, a saber:

Servidores:	CPF:
Claudio Luiz Lucas da Cunha	947.639.338-68
Maurineth Alves de Oliveira	781.791.301-34

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A14E918C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 703/23

DECRETO Nº 703/23 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando a grave crise financeira que afeta os municípios brasileiros, e a necessidade de equilíbrio das contas públicas municipais;

Considerando o significativo crescimento das obrigações em contraste com a desaceleração no crescimento dos repasses do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal;

Considerando a capacidade financeira de investimento cada vez mais reduzida do Município e a necessidade do efetivo cumprimento da lei no que tange ao equilíbrio financeiro-orçamentário das contas municipais, sob pena da aplicação das sanções legais pelos órgãos fiscalizadores;

Considerando que a paralisação das atividades municipais foi deliberada em ato com a presença de prefeitos municipais, ante o entendimento de ser esta a forma mais adequada de chamar à atenção da sociedade e do próprio Governo, para a gravidade da situação financeira dos municípios;

Considerando que a paralisação estadual não afetará os serviços essenciais prestados à coletividade;

Considerando a adesão da FGM (Federação Goiana dos Municípios) e da AGM (Associação Goiana dos Municípios) na mobilização estadual de protesto em favor da autonomia financeira dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADA a adesão do Município de Trindade, à paralisação nacional programada pelas entidades municipalistas para o dia 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Na data especificada no artigo 1º, fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos encarregados pelos serviços essenciais à coletividade, notadamente as unidades de atendimento à saúde, limpeza pública, vigilância e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Fica cada Secretaria Municipal, responsável pela definição das atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas nesta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3F34E348

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto:	TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 030/2022 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARIA PEDRO DE JESUS, LOCALIZADO NO SETOR VILA MARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAÇ DE EDUCAÇÃO.
Prazo de Vigência:	25/10/2023 à 25/04/2024.
Valor do Acréscimo:	R$ 130.758,41 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:	03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00 | 0355 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	17/02/2023
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0C43EF36

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 001/23 – ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N° 001/23 – ASSISTENCIA SOCIAL DE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente em repartições no dia 13 de setembro de 2023."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, por este ato,
Considerando o Decreto nº 703, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais;
Considerando a adesão do Município de Trindade a paralisação nacional programada pelas entidades municipalistas para o dia 13 de setembro de 2023;
Considerando o art. 3º do Decreto nº 703/23, que autoriza cada Secretaria Municipal a definição das atividades em razão de sua natureza não possa ser suspensa nesta data;
Considerando que a paralisação não pode afetar os serviços essenciais prestados à coletividade;
RESOLVE:

Art. 1º - São considerados serviços essenciais e haverá expediente normalmente no dia 13 de setembro de 2023, os seguintes setores:
I – CRAS Marcelo Barbosa;
II - CRAS Laguna;
III - CRAS Pai Eterno;
IV- CREAS;
V - Condomínio Beija-Flor
VI – Vila Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
-Secretária Municipal de Assistência Social-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E0C76A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 724/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 724/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a e art. 148 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 01/09/2023, ao (a) servidor (a):

I – SHAIENE OLIVEIRA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 9971/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FA6AAF98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 725/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 725/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a e art. 148 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 04/09/2023, ao (a) servidor (a):

I – CINTIA DELFINA SILVA COSTA, investido (a) no cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 5045/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2A9FFA65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 726/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 726/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a e art. 148 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 01/09/2023, ao (a) servidor (a):

I – SANDER BRUNO FIGUEREDO DE OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 3577/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D6175466

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 727/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 727/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a e art. 148 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 11/09/2023, ao (a) servidor (a):

I – SINDEL NATALIA FERREIRA TAVARES, investido (a) no cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 3448/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:44841337

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 728/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 728/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a e art. 148 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 04/09/2023, ao (a) servidor (a):

I – LETICIA GODOI DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Desenhista Técnico, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 203/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:21957B00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 733/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 733/23 – CASA CIVIL DE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente em repartição no dia 13 de setembro de 2023."

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 703, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Trindade a paralisação nacional programada pelas entidades municipalistas para o dia 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 703/23, que autoriza cada Secretaria Municipal a definição das atividades em razão de sua natureza não possa ser suspensa nesta data;

CONSIDERANDO que a paralisação não pode afetar o atendimento aos candidatos aprovados do Concurso Público nº 001/2023, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º - Haverá expediente normalmente no dia 13 de setembro de 2023, na Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, para a continuidade dos procedimentos de posse dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 001/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B3CEB1BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

É objeto desta dispensa de licitação a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de poltronas para auditório, com apoio de braços integrados na lateral da estrutura de formato trapezoidal e espuma injetada, assento rebatível costura em x, Cor **preta** Descrição: Espuma injetável, compensado 12 mm, Revestimento corino, borda de 15 (cm). Ferragem metalon 50x30 e 16x30 (cm). Pés nivelado, acabamento de braço polipropileno, pintura epóxi, suporte até 120 kg, Brasão da Câmara Municipal bordado no encosto das cadeiras de 20 cm. Colorido. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura da cadeira 835mm e largura do encosto 550mm, profundidade da cadeira 620mm-690mm e profundidade do assento 690mm, largura da cadeira 930, largura do assento 540, altura do encosto 475mm, altura do assento 480mm. Serão aceitas diferenças nas medidas dos produtos em 5%; Todas as despesas referentes a entrega e instalação (frete, transporte, despesas de alimentação, estadia será por conta do responsável pela montagem) são de responsabilidades da empresa. 01 (um) conjunto composto por 03 (três) bandeiras produzidas em tecido 100% poliéster, costuradas em nylon de alta resistência, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário a a**quisição de poltronas para auditório, com apoio de braços integrados na lateral da estrutura de formato trapezoidal e espuma injetada, assento rebatível costura em x, 01 (um) conjunto composto por 03 (três) bandeiras produzidas em tecido 100% poliéster, costuradas em nylon de alta resistência**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go.
2.1. Todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, necessários para a entrega da aquisição é de inteira e exclusivamente por conta da futura Contratada.
2.2. As cobranças das taxas e despesas bancárias deverão ser executadas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas no presente termo de referência e obedecendo rigorosamente as normas e legislações vigentes.
2.3. O solicitante poderá recusar os objetos em desacordo com a solicitação, no que se refere à especificação dos produtos de acordo com os apresentados na proposta comercial.
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:
3.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Poltrona para auditório, com apoio de braços integrados na lateral da estrutura de formato trapezoidal. Espuma injetada assento rebatível, costura em x. Cor: **Preta** Descrição: Espuma injetável, compensado 12 mm, Revestimento corino, borda de 15 (cm). Ferragem metalon 50x30 e 16x30 (cm). Pés nivelado, acabamento de braço polipropileno, pintura epóxi, Suporte até 120 kg, Brasão da Câmara Municipal bordado no encosto das cadeiras de 20 cm. Colorido. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura da cadeira 835mm e largura do encosto 550mm, profundidade da cadeira 620mm-690mm e profundidade do assento 690mm, largura da cadeira 930, largura do assento 540,altura do encosto 475mm, altura do assento 480mm. Serão aceitos diferenças nas medidas dos produtos em 5%; Todas as despesas referentes a entrega e instalação (frete, transporte, despesas de alimentação, estadia seá por conta do responsável pela montagem) são de responsabilidades da empresa.	32
2	Bandeira do Brasil confeccionada em 3 panos em tecido de poliéster, 1,57 x 2,24, dupla face, sendo possível ler dos dois lados	1
3	Bandeira do Estado de Goiás confeccionada em 3 panos em tecido de poliéster, 1,57 x 2,24,dupla face, sendo possível ler dos dois lados	1
4	Bandeira do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, confeccionada em 3 panos em tecido de poliéster, 1,57 x 2,24, dupla face, sendo	1

	possível ler dos dois lados	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e alterações, (Dispensa de Licitação).

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos será até o dia 31 de dezembro de 2023.

6. VALOR:

O preço médio estimado da despesa importa no montante de **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com os valores e a entrega das notas fiscais devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0011	11.01 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	01.031.0001.2.028 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	4.4.90.52.00-100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007	11.01 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	01.031.0001.2.028 Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce.	3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO

9. DO REAJUSTE:

9.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

10- DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

11-CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente dispensa/licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu- GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 08 de setembro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9098E183

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 15.737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso público do Município de Goiatuba/GO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o predominante interesse público;

CONSIDERANDO que o Município de Goiatuba/GO celebrou Termo de Ajustamento de Conduta em 17 de Dezembro de 2019, posteriormente aditado no ano de 2021, com o Ministério Público do Estado de Goiás, em que se comprometeu a deflagrar concurso público visando nomeação de servidores efetivos aptos a substituírem os prestadores de serviços contratados por meio de credenciamentos realizados na área da Saúde, Assistência Social e por meio dos Processos Seletivos Públicos de Provas;

CONSIDERANDO que o Município de Goiatuba/GO contratou banca organizadora e deflagrou o concurso público (Edital n.º 001/2023), cujo resultado final dos cargos que tiveram como etapa única apenas a Prova Objetiva foi divulgado no dia 04/07/2023, conforme cronograma previsto no referido Edital;

CONSIDERANDO que o Concurso Público atendeu todas as diretrizes dispostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tendo as fases e etapas sido cumpridas sob escorreita legalidade;

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça sobre a possibilidade de homologação parcial de certame público, o qual pode acontecer após a conclusão das respectivas fases de aprovação em determinado cargo;

CONSIDERANDO que já foram realizados mais de 200 (Duzentos) distratos de servidores credenciados e/ou contratados por meio de Processos Seletivos de Provas;

CONSIDERANDO que os distratos realizados são de serviços essenciais da saúde, educação e assistência social, os quais não podem ser paralisados, sob pena de prejuízo a população;

CONSIDERANDO que já foi homologado parcialmente o resultado final do concurso público dos cargos que tiveram apenas a etapa objetiva, nos termos do Decreto n.º 15.524, de 11 de Julho de 2023, restando apenas a homologação do resultado final dos cargos que tiveram mais de uma etapa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público do Município de Goiatuba dos cargos de Armador, Soldador, Auxiliar de Pedreiro, Pedreiro, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Eletricista de Veículos, Mecânico Diesel, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Agende de Combate a Endemias, Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Professor, Professor Marcianópolis e Professor de Educação Física, cuja relação encontra-se no Anexo I, extraído diretamente do endereço eletrônico da banca examinadora Instituto Verbena www.institutoverbena.ufg.br.

Art. 2º. A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com as condições operacionais do Município de Goiatuba/GO e durante o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, o qual poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 3º. As vagas existentes, atualmente ocupadas por meio de servidores contratados na modalidade de credenciamento e/ou Processos Seletivos Públicos de Provas, serão preenchidas/substituídas pelos candidatos aprovados dentro das vagas imediatas deste concurso público e eventualmente dentro do cadastro de reserva, resguardada a conveniência administrativa, a possibilidade financeira e orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º. Os aprovados dentro do cadastro de reserva, fora das vagas iniciais, não possuem direito subjetivo à nomeação, apenas mera expectativa de direito de ser convocado, o que não vincula a Administração, conforme entendimento dos Tribunais Superiores.

Art. 5º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de providenciar o cadastro desta Homologação junto ao TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na conformidade da IN – Instrução Normativa nº 010/2019 do TCM/GO, bem como a convocação dos candidatos aprovados e classificados, em ordem crescente de aprovação.

Art. 6º. Este Decreto de Homologação e Anexo Único serão publicados no DOE - Diário Oficial do Estado de Goiás, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município: https://www.goiatuba.go.gov.br/ e no sítio da instituição responsável pela execução do Concurso: https://www.institutoverbena.ufg.br.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

ALBERTO LOPES RIBEIRO
Secretário Mun. Administração e Planejamento

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

(MAIS DE UMA ETAPA)

Cargo/Local de Lotação: G209 - Soldador - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 1

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 3

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ CL	Situação
VAGNER OLIVEIRA SILVA	2312001149	81,0	62,0	71,5	Não 1	Aprovado
Total do Cargo: 1						

Cargo/Local de Lotação: G301 - Auxiliar de Pedreiro - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 5

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 15

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ CL	Situação
JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA	2312005456	76,0	60,0	68,0	Não 1	Aprovado
JEAN CARLOS ALVES ALMEIDA	2312006831	80,0	46,0	63,0	Não 2	Aprovado
Total do Cargo: 2						

Cargo/Local de Lotação: G302 - Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 8

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 24

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ	CL	Situação
LEONARDO DIVINO SILVA	2312007357	98,0	86,0	92,0	Não	1	Aprovado
LUCAS MATHEUS DE PAULA	2312005407	100,0	72,0	86,0	Não	2	Aprovado
FELLIPE VIEIRA GOMES	2312004754	100,0	70,0	85,0	Não	3	Aprovado
DIONIZIO RODRIGUES FILHO	2312007254	100,0	68,0	84,0	Não	4	Aprovado
LUIZ FER CARDOSO SILVA	2312004981	93,0	74,0	83,5	Não	5	Aprovado
RODRIGO COSTA SILVA	2312006687	95,0	62,0	78,5	Não	6	Aprovado
WADSON VIRGINIO DOS SANTOS	2312005968	79,0	78,0	78,5	Não	7	Aprovado
MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	2312005319	90,0	66,0	78,0	Não	8	Aprovado
ADOLFO FERREIRA DE SOUZA NETO	2312007065	100,0	48,0	74,0	Não	9	Cadastro Reserva
WENDER GOMES CARDOSO	2312000529	94,0	50,0	72,0	Não	10	Cadastro Reserva
DANILO HENRIQUE SANTOS SILVA	2312004946	70,5	68,0	69,3	Não	11	Cadastro Reserva
ELIANDRO DE SOUZA	2312007527	76,0	62,0	69,0	Não	12	Cadastro Reserva
JOSIMAR ALVES DOS SANTOS CAROLINO	2312000921	68,5	48,0	58,3	Não	13	Cadastro Reserva
MATEUS PEREIRA SANTOS	2312007863	56,5	60,0	58,3	Não	14	Cadastro Reserva
DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	2312007696	44,5	58,0	51,3	Não	15	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 15							

Cargo/Local de Lotação: G303 - Pedreiro - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 5

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 15

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ CL	Situação
RONIVON MARCIANO DE OLIVEIRA	2312007906	97,0	68,0	82,5	Não 1	Aprovado
ALDONELLI MARQUES SANTANA RODRIGUES	2312004910	86,5	70,0	78,3	Não 2	Aprovado
LUISMAR DE ARAÚJO	2312008031	95,0	56,0	75,5	Não 3	Aprovado
MARCOS LUIZ DE ANDRADE	2312002956	82,5	66,0	74,3	Não 4	Aprovado
MARCOS CASSIMIRO COSTA	2312007419	100,0	46,0	73,0	Não 5	Aprovado
WALDENI SILVA MEIRELLES	2312004997	92,5	48,0	70,3	Não 6	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 6						

Cargo/Local de Lotação: G403 - Motorista - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 19

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 57

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ	CL	Situação
DÉLCIO DOS SANTOS ABADIA NETO	2312000398	98,0	80,0	89,0	Não	1	Aprovado
HILTON JOSE BATISTA	2312003631	95,0	80,0	87,5	Não	2	Aprovado
JEFERSON GOMES DA SILVA	2312005293	93,0	82,0	87,5	Não	3	Aprovado
MARCELO VIEIRA DE ARAUJO	2312005397	100,0	70,0	85,0	Não	4	Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DE MOURA	2312003527	91,0	78,0	84,5	Não	5	Aprovado
LEANDRO JOSÉ VIEIRA PIRETT	2312006408	88,5	80,0	84,3	Não	6	Aprovado
MARCELO CASTILHO BORGES	2312005738	98,5	68,0	83,3	Não	7	Aprovado
MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	2312001102	99,0	66,0	82,5	Não	8	Aprovado
CRISTIANO ALVES DA SILVA	2312002675	97,0	68,0	82,5	Não	9	Aprovado
HENRIQUE CALDAS DE SOUZA	2312003437	95,0	68,0	81,5	Não	10	Aprovado
CLEICI OLIVEIRA SILVA	2312006139	95,0	66,0	80,5	Não	11	Aprovado
JOSE SANTANA DA SILVA FILHO	2312000648	100,0	60,0	80,0	Não	12	Aprovado
SERGIO RODRIGUES ALVES	2312003950	98,0	62,0	80,0	Não	13	Aprovado
IVOSMAR MENDES DE SANTANA JÚNIOR	2312008014	99,0	60,0	79,5	Não	14	Aprovado
TIAGO TEIXEIRA BALIEIRO	2312008419	100,0	58,0	79,0	Não	15	Aprovado
PÉTERSON DE OLIVEIRA SOUSA	2312005564	96,0	62,0	79,0	Não	16	Aprovado
LUIZ HUMBERTO PEREIRA	2312006677	90,0	68,0	79,0	Não	17	Aprovado
ODERLUSIO MORAES MARQUES	2312003899	88,0	70,0	79,0	Não	18	Aprovado
DIEGO DOS SANTOS GODOI	2312007669	99,0	58,0	78,5	Não	19	Aprovado
FLAVIO JUNIOR MARQUES	2312004003	95,0	62,0	78,5	Não	20	Cadastro Reserva
HERMILON BERNARDES DOS SANTOS	2312001372	100,0	56,0	78,0	Não	21	Cadastro Reserva
ALEANDRO JUNIO DE SOUZA	2312004548	100,0	56,0	78,0	Não	22	Cadastro Reserva
RENATO NASCIMENTO SANTOS	2312006387	93,0	62,0	77,5	Não	23	Cadastro Reserva
RAFAEL MARTINS OLIVEIRA	2312007631	100,0	54,0	77,0	Não	24	Cadastro Reserva
UELITON LEMES OLIVEIRA	2312000783	98,0	56,0	77,0	Não	25	Cadastro Reserva
JAZER VASCONCELOS RODRIGUES	2312008216	87,0	66,0	76,5	Não	26	Cadastro Reserva
JHON LENON OLIVEIRA DAMACENO	2312002303	87,0	66,0	76,5	Não	27	Cadastro Reserva
LEANDRO GARCIA PEREIRA	2312006088	100,0	52,0	76,0	Não	28	Cadastro Reserva

JOSE ROBERTO DE JESUS	2312008443	98,0	54,0	76,0	Não	29	Cadastro Reserva
FRANCISLEI SILVA VIEIRA	2312005713	90,0	62,0	76,0	Não	30	Cadastro Reserva
ELCIONE DIAS LOPES	2312006338	88,5	62,0	75,3	Não	31	Cadastro Reserva
CARLINDOMAR FERREIRA DA SILVA	2312003222	98,0	52,0	75,0	Não	32	Cadastro Reserva
FRANQUISMAR BORGES	2312006639	96,0	54,0	75,0	Não	33	Cadastro Reserva
RONALDO JOSÉ DUTRA	2312002019	100,0	48,0	74,0	Não	34	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: G403 - Motorista - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 19

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 57

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ	CL	Situação
ELISANGELA PEREIRA DO PRADO	2312007161	96,0	52,0	74,0	Não	35	Cadastro Reserva
LAZARO DOS SANTOS GARCIA	2312007988	97,0	48,0	72,5	Não	36	Cadastro Reserva
WILSON DA COSTA FILHO	2312003460	100,0	44,0	72,0	Não	37	Cadastro Reserva
FABRICIO FERNANDES SILVA	2312007826	90,0	54,0	72,0	Não	38	Cadastro Reserva
RONILDO DA SILVA DEITOS	2312001505	68,5	74,0	71,3	Não	39	Cadastro Reserva
FERNANDO MORAES PARREIRA	2312007316	95,0	46,0	70,5	Não	40	Cadastro Reserva
MARCOS VINICIUS PIRES SANTOS	2312007967	93,0	48,0	70,5	Não	41	Cadastro Reserva
RICARDO ALMEIDA NEVES FILHO	2312004508	95,0	42,0	68,5	Não	42	Cadastro Reserva
ELEOMAR JOAQUIM RODRIGUES	2312004381	93,0	44,0	68,5	Não	43	Cadastro Reserva
JOSÉ DIVINO DIAS	2312001811	95,0	40,0	67,5	Não	44	Cadastro Reserva
JOSÉ DIVINO GARCIA	2312006724	88,0	46,0	67,0	Não	45	Cadastro Reserva
WESLEY CASSIO VIEIRA PAIVA	2312002298	88,0	44,0	66,0	Não	46	Cadastro Reserva
LUCAS FERNANDO PIRES SANTOS	2312007756	83,0	48,0	65,5	Não	47	Cadastro Reserva
ANTONIO BARBOSA BERSI	2312002876	88,0	42,0	65,0	Não	48	Cadastro Reserva
LENILSON BARBOSA AGUIAR	2312001959	78,0	52,0	65,0	Não	49	Cadastro Reserva
OSVANE RIBEIRO DE MORAES	2312006331	85,5	44,0	64,8	Não	50	Cadastro Reserva
MARCOS VINICIUS PIRES OLIVEIRA	2312007567	81,0	46,0	63,5	Não	51	Cadastro Reserva
CLOSNILDO DEITOS	2312004092	80,0	42,0	61,0	Não	52	Cadastro Reserva
DIVINO JUNIOR SIMÕES QUEIROZ	2312001783	71,0	48,0	59,5	Não	53	Cadastro Reserva
ALINI DE OLIVEIRA DA SILVA	2312008531	65,0	46,0	55,5	Não	54	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 54							

Cargo/Local de Lotação: G404 - Mecânico Diesel - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PP	PO	PF	FJ CL	Situação
ANDRÉ ROBERTO OLIVEIRA BORGES	2312004546	100,0	62,0	81,0	Não 1	Aprovado
LUCAS SILVA FERREIRA	2312007678	78,0	56,0	67,0	Não 2	Aprovado
ELIVELTON MARTINS SOUSA	2312007121	60,0	66,0	63,0	Não 3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						

Cargo/Local de Lotação: G501 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-301 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2 Vagas Remanejada(s) de PcD=1
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 9

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
MARIA APARECIDA DA COSTA MIRANDA	2312004055	74,0	74,0	Não	1	Aprovado
PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	2312002279	73,0	73,0	Não	2	Aprovado
LUCIANA FERREIRA COELHO SILVA	2312000433	65,0	65,0	Não	3	Aprovado
ILMA MARIA SILVA	2312006956	64,0	64,0	Não	4	Cadastro Reserva
LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA	2312005532	63,0	63,0	Não	5	Cadastro Reserva
SABRINA LOPES MOREIRA	2312005858	63,0	63,0	Não	6	Cadastro Reserva
DIEGO LEANDRO DOS SANTOS	2312003809	62,0	62,0	Não	7	Cadastro Reserva
THAIS DOS SANTOS DIAS	2312007699	60,0	60,0	Não	8	Cadastro Reserva
RENATA DA SILVA EGEA	2312000855	59,0	59,0	Não	9	Cadastro Reserva
AMANDA VICTÓRIA OLIVEIRA MORAES	2312001041	59,0	59,0	Não	10	Cadastro Reserva
CRISTINA GOMES OLIVEIRA	2312003972	59,0	59,0	Não	11	Cadastro Reserva
LIDIANE SANTOS GUIMARAES	2312006873	54,0	54,0	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12						

Cargo/Local de Lotação: G502 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-302 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ CL	Situação
JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA	2312002757	77,0	77,0	Não 1	Aprovado
DANILA TEODORO DA SILVA DIAS	2312006976	64,0	64,0	Não 2	Aprovado
KARLA IZABELLA DE MENDONÇA	2312005038	62,0	62,0	Não 3	Cadastro Reserva
VANIA APARECIDA DE ASSIS	2312006048	60,0	60,0	Não 4	Cadastro Reserva
MARCIA CARVALHO DA FONSECA SOARES	2312007861	59,0	59,0	Não 5	Cadastro Reserva
QUELEN CRISTINA DIAS MIRANDA	2312000457	56,0	56,0	Não 6	Cadastro Reserva
ZANETE SIQUEIRA DE SOUZA	2312003735	55,0	55,0	Não 7	Cadastro Reserva
PAULA CHRISTINA LOPES SILVA	2312007349	55,0	55,0	Não 8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8					

Cargo/Local de Lotação: G503 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-303 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ CL	Situação
ANA LUISA DE CASTRO	2312009007	74,0	74,0	Não 1	Aprovado
MAITEM BICUDO FERNANDES	2312000658	68,0	68,0	Não 2	Aprovado
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA	2312006658	67,0	67,0	Não 3	Cadastro Reserva
MATHEUS SANTOS MIRANDA	2312000927	66,0	66,0	Não 4	Cadastro Reserva
JOSIANE PEIXOTO DE FREITAS	2312001542	65,0	65,0	Não 5	Cadastro Reserva
ROSÂNGELA VIEIRA NAVES DIAS	2312006955	65,0	65,0	Não 6	Cadastro Reserva
JOSIANE SOUSA RODRIGUES	2312005980	63,0	63,0	Não 7	Cadastro Reserva
SÔNIA BENTA DA SILVA PAIVA	2312003450	63,0	63,0	Não 8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8					

Cargo/Local de Lotação: G504 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-304 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ CL	Situação
ALLAN WENDEL ALVES MENDES	2312000449	88,0	88,0	Não 1	Aprovado
LUCÉLIA ALVES SIQUEIRA DE FREITAS	2312006610	67,0	67,0	Não 2	Aprovado
FERNANDA CAETANO PARREIRA	2312007181	64,0	64,0	Não 3	Cadastro Reserva
STEFANE EDUARDA SOARES CALDEIRA	2312004488	60,0	60,0	Não 4	Cadastro Reserva
ODETE DE SOUSA CUNHA PINHEIRO	2312007056	59,0	59,0	Não 5	Cadastro Reserva
IVONEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	2312002119	57,0	57,0	Não 6	Cadastro Reserva
ILSA ROBERTA SILVA MORAES SALGADO	2312003430	56,0	56,0	Não 7	Cadastro Reserva
GUSTHAVO RIBEIRO SILVA	2312000694	55,0	55,0	Não 8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8					

Cargo/Local de Lotação: G505 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-306 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2 Vagas Remanejada(s) de PcD=1
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 9

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
LUCAS VIANA BARBOSA	2312005664	65,0	65,0	Não	1	Aprovado
MIRIANY DIAS CARDOSO	2312007938	65,0	65,0	Não	2	Aprovado
DANIELY SOUSA GONÇALVES MARTINS	2312003216	65,0	65,0	Não	3	Aprovado
LORENNA KARLLA MENDES CUNHA	2312003273	64,0	64,0	Não	4	Cadastro Reserva
SUELI RODRIGUES DE SOUZA	2312002613	56,0	56,0	Não	5	Cadastro Reserva
LEANDRA SOARES DA SILVA	2312005003	55,0	55,0	Não	6	Cadastro Reserva
EMILY CRISTINA GARCIA NEVES	2312007297	54,0	54,0	Não	7	Cadastro Reserva
ISABEL CRISTINA SILVA TEREZAN	2312004350	54,0	54,0	Não	8	Cadastro Reserva
LAZARA CRISTINA LOTERO OLIVEIRA	2312003098	53,0	53,0	Não	9	Cadastro Reserva
ANA LUCIA BORGES	2312004328	53,0	53,0	Não	10	Cadastro Reserva
KAREN BEATRIZ SOUSA VIEIRA	2312006016	52,0	52,0	Não	11	Cadastro Reserva
DANIELLE OLIVEIRA LOPES	2312005212	51,0	51,0	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12						

Cargo/Local de Lotação: G506 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-307 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 9

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
ALINE DE FREITAS TEIXEIRA	2312003282	71,0	71,0	Não	1	Aprovado
MICHELLE FERNANDES DE SOUSA	2312005833	67,0	67,0	Não	2	Aprovado
ALICE CHAVES SIQUEIRA	2312006040	67,0	67,0	Não	3	Cadastro Reserva
THALYTA PAULA OLIVEIRA GARCIA	2312006615	62,0	62,0	Não	4	Cadastro Reserva
JULIANA FERREIRA GUIMARÃES	2312006614	59,0	59,0	Não	5	Cadastro Reserva
JULIANA MARIA DE JESUS	2312008197	57,0	57,0	Não	6	Cadastro Reserva
ROSANA JULIANA BRANDAO REZENDE	2312002477	56,0	56,0	Não	7	Cadastro Reserva
WILLIANY GILDA DO NASCIMENTO	2312002099	56,0	56,0	Não	8	Cadastro Reserva
CARITA BETANIA PEREIRA SILVA	2312007328	52,0	52,0	Não	9	Cadastro Reserva
ANAPAULA DE ALMEIDA MENDES PEREIRA	2312008867	52,0	52,0	Não	10	Cadastro Reserva
LUESLEI SILVA PEREIRA	2312008865	49,0	49,0	Não	11	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 11						

Cargo/Local de Lotação: G507 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-308 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ CL	Situação
ROSANA RODRIGUES SILVA	2312004561	76,0	76,0	Não 1	Aprovado
ELZIRENE PIRES CUNHA	2312008408	70,0	70,0	Não 2	Aprovado
PRISCILA BARROS DIAS	2312007138	67,0	67,0	Não 3	Cadastro Reserva
DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA	2312000155	63,0	63,0	Não 4	Cadastro Reserva
THALES LUIZ NEIVA DINIZ	2312008440	60,0	60,0	Não 5	Cadastro Reserva
JANET LOURDES SILVA FILHA	2312004423	58,0	58,0	Não 6	Cadastro Reserva
DIULE CAROLAYNE DE SOUZA	2312003360	54,0	54,0	Não 7	Cadastro Reserva
MAGDA FERREIRA RODRIGUES	2312006504	54,0	54,0	Não 8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8					

Cargo/Local de Lotação: G508 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-401 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ CL	Situação
LARA MARIA FRANÇA MARTINS	2312008256	71,0	71,0	Não 1	Aprovado
MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA	2312000902	70,0	70,0	Não 2	Aprovado
MARIA DAS VITÓRIAS DE OLIVEIRA	2312000183	64,0	64,0	Não 3	Cadastro Reserva
GABRIEL HENRIQUE ANDRADE ARAÚJO	2312002320	64,0	64,0	Não 4	Cadastro Reserva
EDIANE CRISTINA OLIVEIRA MENDES	2312001097	57,0	57,0	Não 5	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2312008065	54,0	54,0	Não 6	Cadastro Reserva
LILIAN ROSE SOUSA	2312002818	54,0	54,0	Não 7	Cadastro Reserva
WILLIAM COSTA SOUSA JUNIOR	2312006295	52,0	52,0	Não 8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8					

Cargo/Local de Lotação: G509 - Agente de Combate a Endemias - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 10 Vagas Remanejada(s) de PcD=1
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 33

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
JOÃO PEDRO ALVES BEZERRA	2312002765	88,0	88,0	Não	1	Aprovado
FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2312004644	80,0	80,0	Não	2	Aprovado
VANESSA CARDOSO OLIVEIRA	2312000617	78,0	78,0	Não	3	Aprovado
CRISTIANE ROSA MARQUES	2312004562	75,0	75,0	Não	4	Aprovado
LEONARDO PAULO NETO	2312001826	75,0	75,0	Não	5	Aprovado
PEDRO JR ESTEVES DE MELO	2312006186	74,0	74,0	Não	6	Aprovado
GIOVANI RIBEIRO LISBOA	2312001180	73,0	73,0	Não	7	Aprovado
PATRICK RENNER GOMES DE FRANÇA	2312003191	71,0	71,0	Não	8	Aprovado
CLEITTON DE MIRANDA PACHECO	2312005753	70,0	70,0	Não	9	Aprovado
EULER GOMES HILARIO NETO	2312005091	69,0	69,0	Não	10	Aprovado
GEORGE EMERSON ALVES ANASTACIO	2312005140	68,0	68,0	Não	11	Aprovado
VLADI RODRIGUES MORAES	2312000600	68,0	68,0	Não	12	Cadastro Reserva
HENRIQUE DO CARMO LOPES	2312007768	67,0	67,0	Não	13	Cadastro Reserva
ARTHUR ANTONIO SOUZA GONCALVES	2312007303	66,0	66,0	Não	14	Cadastro Reserva
GABRIELA DA SILVA MOURA	2312004516	65,0	65,0	Não	15	Cadastro Reserva
OSVALDO DA SILVA BATISTA NETO	2312008534	65,0	65,0	Não	16	Cadastro Reserva
RAFAELA FARIA SILVEIRA	2312008665	64,0	64,0	Não	17	Cadastro Reserva
ARIEL PEREIRA DA SILVA	2312001213	64,0	64,0	Não	18	Cadastro Reserva
LORRAINE LEMES ARAUJO	2312006920	64,0	64,0	Não	19	Cadastro Reserva
MARCIELLA VIEIRA DE OLIVEIRA	2312006620	64,0	64,0	Não	20	Cadastro Reserva
AMANDA ALVES MARTINS	2312000639	63,0	63,0	Não	21	Cadastro Reserva
LUCAS PEREIRA DA SILVA MATTOS	2312004098	61,0	61,0	Não	22	Cadastro Reserva
FERNANDO HENRIQUE BATISTA	2312003096	60,0	60,0	Não	23	Cadastro Reserva
RENATO FALONI DE CARVALHO	2312000749	59,0	59,0	Não	24	Cadastro Reserva
ARTUR GONÇALVES DOS SANTOS	2312001703	59,0	59,0	Não	25	Cadastro Reserva
PAULA ANDREIA JOAQUIM DA SILVA	2312001051	58,0	58,0	Não	26	Cadastro Reserva
NATHAN RENNER DE OLIVEIRA BARCELOS	2312008412	58,0	58,0	Não	27	Cadastro Reserva
LHORENA ROMANNA SOARES OLIVEIRA	2312007953	55,0	55,0	Não	28	Cadastro Reserva
OZEMY DE SOUZA OLIVEIRA	2312005481	54,0	54,0	Não	29	Cadastro Reserva
LILIAN EMANOELA DOS SANTOS	2312003528	54,0	54,0	Não	30	Cadastro Reserva
THIAGO LIMA ALMEIDA	2312005583	53,0	53,0	Não	31	Cadastro Reserva
IONE MAGNA MARCELINO	2312007924	52,0	52,0	Não	32	Cadastro Reserva
LEIDIANE BORGES RIBEIRO VINHAL	2312005132	51,0	51,0	Não	33	Cadastro Reserva
RENATA MARIA PIRES BRITO FERREIRA	2312006782	51,0	51,0	Não	34	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: G509 - Agente de Combate a Endemias - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 10 Vagas Remanejada(s) de PcD=1
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 33

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
WAILER JANONES DE ASSIS FILHO	2312002822	51,0	51,0	Não	35	Cadastro Reserva
RODRIGO FERNANDES VARGAS	2312006826	51,0	51,0	Não	36	Cadastro Reserva
RONIVALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS	2312003677	50,0	50,0	Não	37	Cadastro Reserva
KELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2312004377	50,0	50,0	Não	38	Cadastro Reserva
RILMAR BUENO SILVA	2312005977	50,0	50,0	Não	39	Cadastro Reserva
DANIELE MARTINS LEAL	2312001127	50,0	50,0	Não	40	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA PIRES GUIMARÃES	2312007002	50,0	50,0	Não	41	Cadastro Reserva
JOAO PAULO AURIONE MARQUES	2312007295	50,0	50,0	Não	42	Cadastro Reserva
RAFAELLA SILVA INOCENCIO	2312005517	50,0	50,0	Não	43	Cadastro Reserva

GABRIEL DA SILVA MOURA	2312004647	49,0	49,0	Não	44	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 44						

Cargo/Local de Lotação: G701 - Assistente Social - GOIATUBA
Vaga(s) Ofertada(s) AC = 2

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 6

Candidato(a)	Inscrição	PD	PO	PF	FJ CL	Situação
WILLIAN ALVES DA CONCEIÇÃO	2312000130	91,3	75,0	83,2	Não 1	Aprovado
BRENO APARECIDO CARENCE	2312002814	82,5	65,0	73,8	Não 2	Aprovado
ROGÉRIO DA SILVAMARQUES	2312001026	95,0	50,0	72,5	Não 3	Cadastro Reserva
KAROLINE SILVA PAIVA	2312002256	87,5	57,0	72,3	Não 4	Cadastro Reserva
HELEM ROSSANA BORGES FERREIRA LEÃO	2312000497	83,8	53,0	68,4	Não 5	Cadastro Reserva
CLOVIS JOSE PINTO COELHO	2312000132	75,0	57,0	66,0	Não 6	Cadastro Reserva
JANECEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	2312002862	85,0	46,0	65,5	Não 7	Cadastro Reserva
DANIELLY CRISTINA MAIA DO CARMO	2312005563	77,5	48,0	62,8	Não 8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8						

Cargo/Local de Lotação: G703 - Enfermeiro - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 1

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 3

Candidato(a)	Inscrição	PD	PO	PF	FJ CL	Situação
NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2312005020	100,0	67,0	83,5	Não 1	Aprovado
JULIANA DO CARMO LELES	2312005826	100,0	66,0	83,0	Não 2	Cadastro Reserva
KAWE GUILHERMY ANDRADE CARDOSO	2312001477	93,8	69,0	81,4	Não 3	Cadastro Reserva
SUELAI FRANCISCA DE JESUS	2312003517	93,8	67,0	80,4	Não 4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						

Cargo/Local de Lotação: G704 - Farmacêutico - GOIATUBA
Vaga(s) Ofertada(s) AC = 1

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 3

Candidato(a)	Inscrição	PD	PO	PF	FJ CL	Situação
JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA	2312000211	100,0	75,0	87,5	Não 1	Aprovado
YNNARA MARIA MARTINS DIAS	2312005806	100,0	46,0	73,0	Não 2	Cadastro Reserva
YAGO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	2312001473	75,0	67,0	71,0	Não 3	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA GONÇALVES GUIMARÃES	2312000478	93,8	46,0	69,9	Não 4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						

Cargo/Local de Lotação: G705 - Fisioterapeuta - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 1

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 3

Candidato(a)	Inscrição	PD	PO	PF	FJ CL	Situação
BIANCA DE ALBUQUERQUE CARVALHO	2312000284	93,8	72,0	82,9	Não 1	Aprovado
ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	2312000512	100,0	64,0	82,0	Não 2	Cadastro Reserva
MAYARA CORDEIRO DE FARIA	2312007024	93,8	70,0	81,9	Não 3	Cadastro Reserva
SABRINA BASTOS DE SOUZA	2312008702	81,3	76,0	78,7	Não 4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						

Cargo/Local de Lotação: G706 - Psicólogo - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 1

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 3

Candidato(a)	Inscrição	PD	PO	PF	FJ CL	Situação
DANIEL PINHEIRO DE MACEDO JUNIOR	2312003873	93,8	75,0	84,4	Não 1	Aprovado
JORDANA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	2312007738	93,8	67,0	80,4	Não 2	Cadastro Reserva
JULIA PRATA DO VALLE	2312005035	93,8	66,0	79,9	Não 3	Cadastro Reserva
RAYANA LIMA LEAL	2312008652	81,3	77,0	79,2	Não 4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						

Cargo/Local de Lotação: G707 - Professor - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 21 Vagas Remanejada(s) de PcD=3
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 75

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
KAMILA DA SILVA DIAS	2312001529	100,0	82,0	60,0	84,8	Não	1	Aprovado
TATIANE DE ANDRADE RESENDE	2312000421	80,0	83,0	80,0	81,2	Não	2	Aprovado
NAIANA FRANCIELLE BARBOSA DE ANDRADE	2312007327	95,0	76,0	60,0	80,4	Não	3	Aprovado
ANDRÉIA ALVES DE MOURA SILVA	2312001113	95,0	75,0	60,0	80,0	Não	4	Aprovado

LUANA RODRIGUES NUNES	2312001122	95,0	74,0	60,0	79,6	Não	5	Aprovado
LUCAS ALVES BARBOSA E SILVA	2312002875	95,0	73,0	60,0	79,2	Não	6	Aprovado
DAIANY ADRIÃO DA SILVA LAMBERT	2312006974	90,0	78,0	60,0	79,2	Não	7	Aprovado
MYLENA OLIVEIRA GONÇALVES	2312002701	100,0	65,0	60,0	78,0	Não	8	Aprovado
BEATRIZ OLIVEIRA ALEXANDRE	2312000771	95,0	60,0	80,0	78,0	Não	9	Aprovado
MARCIA MARIA SOUZA E SILVA	2312006185	80,0	84,0	60,0	77,6	Não	10	Aprovado
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES	2312006368	75,0	89,0	60,0	77,6	Não	11	Aprovado
ELISÂNGELA SANTOS SCAIN	2312005418	100,0	63,0	60,0	77,2	Não	12	Aprovado
GUILHERME SILVEIRA TAVARES	2312005902	90,0	73,0	60,0	77,2	Não	13	Aprovado
VÍTOR MARTINS DO CARMO	2312000329	80,0	71,0	80,0	76,4	Não	14	Aprovado
CAMILA PEREIRA LINO SOUSA	2312007045	95,0	65,0	60,0	76,0	Não	15	Aprovado
LORENA FERREIRA LEAL	2312005617	80,0	80,0	60,0	76,0	Não	16	Aprovado
RARIANE SANTANA DOS SANTOS	2312001454	75,0	84,0	60,0	75,6	Não	17	Aprovado
RAQUEL APARECIDA BORGES	2312003270	75,0	82,0	60,0	74,8	Não	18	Aprovado
DANIELA ARAUJO MORAES	2312006542	90,0	71,0	50,0	74,4	Não	19	Aprovado
PATRÍCIA ALVES DE ANDRADE	2312007703	85,0	61,0	80,0	74,4	Não	20	Aprovado
CAMILA RAQUEL SOUSA SILVA	2312004270	80,0	76,0	60,0	74,4	Não	21	Aprovado
DUITSMAR PEREIRA BORGES OLIVEIRA	2312002970	80,0	75,0	60,0	74,0	Não	22	Aprovado
TATIANA BATISTA DOS SANTOS	2312000577	75,0	80,0	60,0	74,0	Não	23	Aprovado
GUILHERME SANTOS GOMES	2312005210	90,0	64,0	60,0	73,6	Não	24	Aprovado
MILENA ALVES RODRIGUES DE SOUSA MARINS	2312000503	85,0	69,0	60,0	73,6	Não	25	Cadastro Reserva
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	2312005276	77,5	76,0	60,0	73,4	Não	26	Cadastro Reserva
LUCIENE ALVES DIAS FERREIRA	2312005623	75,0	78,0	60,0	73,2	Não	27	Cadastro Reserva
VANESSA TAYNARA LEANDRO JAIME	2312005341	77,5	75,0	60,0	73,0	Não	28	Cadastro Reserva
STELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	2312006670	77,5	80,0	50,0	73,0	Não	29	Cadastro Reserva
VIVIAN ROBERTA SOUZA	2312001038	90,0	62,0	60,0	72,8	Não	30	Cadastro Reserva
GEISSIENE SELES ALVES	2312004499	85,0	67,0	60,0	72,8	Não	31	Cadastro Reserva
NAIARA LEMOS SANTOS PEREIRA	2312006312	75,0	77,0	60,0	72,8	Não	32	Cadastro Reserva
PATRÍCIA APARECIDA ALVES	2312004355	85,0	65,0	60,0	72,0	Não	33	Cadastro Reserva
LUANA QUÉREN SANTANA CARNEIRO	2312001327	65,0	85,0	60,0	72,0	Não	34	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: G707 - Professor - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 21 Vagas Remanejada(s) de PcD=3
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 75

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
JULIANA DE OLIVEIRA BONIFÁCIO CARVALHO	2312004099	70,0	79,0	60,0	71,6	Não	35	Cadastro Reserva
FLÁVIA CRISTINA COSTA GOMES	2312007811	75,0	63,0	80,0	71,2	Não	36	Cadastro Reserva
LARISSA FERNANDES GONÇALVES	2312006587	70,0	78,0	60,0	71,2	Não	37	Cadastro Reserva
ALESSANDRA EMANUELLE PEREIRA FERREIRA	2312001034	100,0	77,0	0,0	70,8	Não	38	Cadastro Reserva
MARCUS VINICIUS FERREIRA DIAS	2312002931	75,0	72,0	60,0	70,8	Não	39	Cadastro Reserva
RAIANE SILVA LOURENÇO	2312005042	75,0	72,0	60,0	70,8	Não	40	Cadastro Reserva
TALYTA REZENDE SILVA	2312003369	75,0	72,0	60,0	70,8	Não	41	Cadastro Reserva
MACLESIO DA COSTA OLIVEIRA	2312008428	80,0	66,0	60,0	70,4	Não	42	Cadastro Reserva
ANNA CAROLINE MACHADO GUEDES	2312008438	80,0	66,0	60,0	70,4	Não	43	Cadastro Reserva
JANE CLEIDE DANTAS RODRIGUES	2312003835	75,0	71,0	60,0	70,4	Não	44	Cadastro Reserva
LUDYMILA FABIANE FAVORITO	2312002881	70,0	76,0	60,0	70,4	Não	45	Cadastro Reserva
LEONISE REIS ALVES TOLEDO OLIVEIRA	2312001317	80,0	65,0	60,0	70,0	Não	46	Cadastro Reserva
ROSILENE RODRIGUES	2312002641	82,5	62,0	60,0	69,8	Não	47	Cadastro Reserva
LUIZ HENRIQUE SOLIS SILVA	2312001286	80,0	69,0	50,0	69,6	Não	48	Cadastro Reserva
ANA CLAUDIA RAMOS DE MELO	2312000300	75,0	73,0	50,0	69,2	Não	49	Cadastro Reserva
JUVENAL ALVES DE SOUSA NETO	2312005558	70,0	73,0	60,0	69,2	Não	50	Cadastro Reserva
FERNANDA DA CUNHA MACIEL	2312005889	70,0	72,0	60,0	68,8	Não	51	Cadastro Reserva
GÉSSICA ALVES DE SOUSA	2312008525	77,5	64,0	60,0	68,6	Não	52	Cadastro Reserva
SANDRA ARANTES DE AZEVEDO MARINHO	2312006453	80,0	61,0	60,0	68,4	Não	53	Cadastro Reserva
NATHAN CRUZ PIRETH DOS SANTOS	2312007541	70,0	76,0	50,0	68,4	Não	54	Cadastro Reserva
MARYANA STEFANY MELLO SILVA	2312000709	80,0	65,0	50,0	68,0	Não	55	Cadastro Reserva
STEFANNY RAMOS SILVA NASCIMENTO	2312008681	75,0	65,0	60,0	68,0	Não	56	Cadastro Reserva
DILANE MENEZES RODRIGUES FERREIRA	2312006764	75,0	65,0	60,0	68,0	Não	57	Cadastro Reserva
MOARA ALVES HAYASAKI	2312008107	70,0	70,0	60,0	68,0	Não	58	Cadastro Reserva
GUILHERME FERNANDES XAVIER GONÇALVES	2312005281	70,0	70,0	60,0	68,0	Não	59	Cadastro Reserva
POLLYANA COSTA DE REZENDE	2312006682	60,0	80,0	60,0	68,0	Não	60	Cadastro Reserva
SALETE FRANÇA MACHADO	2312003005	55,0	85,0	60,0	68,0	Não	61	Cadastro Reserva
MARIA CHRISTINA SILVA FERREIRA	2312004194	70,0	69,0	60,0	67,6	Não	62	Cadastro Reserva
ELAINE CALIMAN	2312000723	65,0	74,0	60,0	67,6	Não	63	Cadastro Reserva
SABRINA VIEIRA TAVARES	2312005557	67,5	71,0	60,0	67,4	Não	64	Cadastro Reserva
ISABEL DO PRADO HONÓRIO	2312005383	80,0	63,0	50,0	67,2	Não	65	Cadastro Reserva
DAYANNE TORRES FERNANDES	2312004887	75,0	63,0	60,0	67,2	Não	66	Cadastro Reserva
PATRICIA NUNES FERNANDES	2312000866	70,0	68,0	60,0	67,2	Não	67	Cadastro Reserva
TALITA CELIA RIBEIRO	2312007248	62,5	75,0	60,0	67,0	Não	68	Cadastro Reserva

Cargo/Local de Lotação: G707 - Professor - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 21 Vagas Remanejada(s) de PcD=3
Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 75

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
FERNANDA FÁTIMA MENDES MENDONÇA	2312003340	75,0	62,0	60,0	66,8	Não	69	Cadastro Reserva
GUILHERME VICTOR SERAFIM DE SÁ	2312000642	60,0	77,0	60,0	66,8	Não	70	Cadastro Reserva
CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	2312004730	60,0	77,0	60,0	66,8	Não	71	Cadastro Reserva
MARCELLA RODRIGUES BORGES	2312000500	75,0	61,0	60,0	66,4	Não	72	Cadastro Reserva
RENATO MOTTA CHAVES	2312007090	70,0	66,0	60,0	66,4	Não	73	Cadastro Reserva
JULIANA MARTINS MARQUES	2312000374	90,0	75,0	0,0	66,0	Não	74	Cadastro Reserva
CLEIRANISIA SANTOS CRUVINEL	2312005340	75,0	60,0	60,0	66,0	Não	75	Cadastro Reserva
DANIELA MARQUES PIRES ZANDONADI	2312007499	70,0	70,0	50,0	66,0	Não	76	Cadastro Reserva

GULLYT VINICIUS CAIXETA	2312007878	55,0	80,0	60,0	66,0	Não	77	Cadastro Reserva
JÉSSICA CAROLINE BESSA SILVA	2312000312	90,0	70,0	0,0	64,0	Não	78	Cadastro Reserva
RAYANE RODRIGUES FERREIRA	2312007417	65,0	69,0	50,0	63,6	Não	79	Cadastro Reserva
MARLUCIA PEREIRA SANTANA	2312001539	85,0	73,0	0,0	63,2	Não	80	Cadastro Reserva
SUZANNE GUIMARAES MOURA	2312008326	90,0	62,0	0,0	60,8	Não	81	Cadastro Reserva
MOZART VIEIRA JÚNIOR	2312005904	85,0	63,0	0,0	59,2	Não	82	Cadastro Reserva
SABRINA SOARES NUNES	2312000351	72,5	75,0	0,0	59,0	Não	83	Cadastro Reserva
MARESSA PRADO MOTA	2312006987	80,0	67,0	0,0	58,8	Não	84	Cadastro Reserva
ADEILTON CARLOS DE OLIVEIRA	2312004576	85,0	60,0	0,0	58,0	Não	85	Cadastro Reserva
LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS BESSA	2312008709	75,0	69,0	0,0	57,6	Não	86	Cadastro Reserva
SIMONE SOARES SIMAO	2312000354	65,0	79,0	0,0	57,6	Não	87	Cadastro Reserva
NATHÁLIA MARQUES ROCHA	2312003428	70,0	73,0	0,0	57,2	Não	88	Cadastro Reserva
JHONNY NUNES DA CUNHA	2312005493	62,5	78,0	0,0	56,2	Não	89	Cadastro Reserva
ELIDIANE NASCIMENTO DUARTE	2312001342	65,0	74,0	0,0	55,6	Não	90	Cadastro Reserva
NOAM ALVES MARTINS MARSON	2312006246	75,0	62,0	0,0	54,8	Não	91	Cadastro Reserva
JOICIARA RIBEIRO DA SILVA	2312008475	70,0	67,0	0,0	54,8	Não	92	Cadastro Reserva
AMANDA ROCHA DA LUZ SILVA	2312004088	65,0	72,0	0,0	54,8	Não	93	Cadastro Reserva
LIDIANE DZADOTZ DA SILVA	2312006978	65,0	72,0	0,0	54,8	Não	94	Cadastro Reserva
RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	2312008801	70,0	66,0	0,0	54,4	Não	95	Cadastro Reserva
STEFANE LOPES NUNES	2312003445	72,5	63,0	0,0	54,2	Não	96	Cadastro Reserva
NÁTALI OLIVEIRA SOUSA SANTOS	2312005214	70,0	65,0	0,0	54,0	Não	97	Cadastro Reserva
MATHEUS ALVES DA SILVA	2312006411	62,5	72,0	0,0	53,8	Não	98	Cadastro Reserva
FLÁVIA DUARTE DA SILVA TAVARES	2312001463	75,0	59,0	0,0	53,6	Não	99	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 99								

Cargo/Local de Lotação: G708 - Professor - Marcianópolis - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 5

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 15

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
GABRIELA MAGALHÃES SABINO	2312000540	70,0	66,0	80,0	70,4	Não	1	Aprovado
WELLINGTON ZILLI TOMAZ	2312007087	60,0	81,0	60,0	68,4	Não	2	Aprovado
MONICA FERREIRA MARQUES	2312005019	75,0	61,0	60,0	66,4	Não	3	Aprovado
GEOVANA DOMINGOS FIALHO	2312005410	60,0	65,0	60,0	62,0	Não	4	Aprovado
FERNANDA ALMEIDA DOS ANJOS	2312002829	60,0	60,0	60,0	60,0	Não	5	Aprovado
LUCAS SILVA RODRIGUES	2312000531	50,0	59,0	80,0	59,6	Não	6	Cadastro Reserva
NAIRA ROSANA BASILIO OLIVEIRA	2312004741	60,0	53,0	60,0	57,2	Não	7	Cadastro Reserva
CRISTIANE REGINA DOS SANTOS	2312008248	60,0	52,0	60,0	56,8	Não	8	Cadastro Reserva
ALINE MAMEDE VIDICA OLIVEIRA	2312008544	50,0	51,0	80,0	56,4	Não	9	Cadastro Reserva
JULIETH DE OLIVEIRA BASILIO	2312000302	45,0	65,0	60,0	56,0	Não	10	Cadastro Reserva
CLEYDSON AUGUSTO BATISTA REIS	2312007251	60,0	70,0	0,0	52,0	Não	11	Cadastro Reserva
GABRIEL HENRIQUE ANDRADE ARAÚJO	2312002315	70,0	58,0	0,0	51,2	Não	12	Cadastro Reserva
ANDRESSA VILELA MENDES	2312003574	50,0	42,0	60,0	48,8	Não	13	Cadastro Reserva
POLIANE PEREIRA MENDONÇA	2312002094	60,0	56,0	0,0	46,4	Não	14	Cadastro Reserva
MARIA DA GUIA LAURENTINO CAMPELO MIGUEL	2312008421	40,0	46,0	60,0	46,4	Não	15	Cadastro Reserva
RAYSSA MONTEIRO DA SILVA	2312006346	50,0	54,0	0,0	41,6	Não	16	Cadastro Reserva
ALCIONE MARTINS COSTA	2312005695	45,0	44,0	0,0	35,6	Não	17	Cadastro Reserva
LAUDISLAINE ALVES JEUSU SANTOS	2312008453	40,0	49,0	0,0	35,6	Não	18	Cadastro Reserva
PATRICIA GONÇALVES MARTINS	2312002668	45,0	42,0	0,0	34,8	Não	19	Cadastro Reserva
NABIA PEREIRA DA SILVA	2312001805	40,0	44,0	0,0	33,6	Não	20	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 20								

Cargo/Local de Lotação: G709 - Professor de Educação Física - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) AC = 7

Vaga(s) Cadastro de Reserva AC = 21

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
ADRIANA LUZ ALENCAR	2312006588	80,0	75,0	60,0	74,0	Não	1	Aprovado
AMANDA JULLY RAMOS LACERDA	2312008837	72,5	65,0	60,0	67,0	Não	2	Aprovado
SANDER MENDES RAMOS	2312005118	65,0	58,0	80,0	65,2	Não	3	Aprovado
BRUNA CRISTINA TAVARES GARCIA	2312004447	85,0	46,0	60,0	64,4	Não	4	Aprovado
JOÃO PAULO CARVALHO OLIVEIRA	2312002208	70,0	58,0	60,0	63,2	Não	5	Aprovado
GABRIEL ARAUJO ROCHA	2312000874	60,0	66,0	60,0	62,4	Não	6	Aprovado
JOSINO SILVA NETO	2312002902	70,0	55,0	60,0	62,0	Não	7	Aprovado
BRUNO ANDRE AZEVEDO RODRIGUES	2312004433	67,5	57,0	60,0	61,8	Não	8	Cadastro Reserva
THALINE FERREIRA SOUSA	2312000528	70,0	53,0	60,0	61,2	Não	9	Cadastro Reserva
BRUNO PURIFICAÇÃO DO PRADO	2312006712	65,0	58,0	60,0	61,2	Não	10	Cadastro Reserva
LIDIANE DINIZ RODRIGUES BARREIRA	2312006580	70,0	49,0	60,0	59,6	Não	11	Cadastro Reserva
ANA PAULA FRANTTINI GARCIA MORENO GUIMARÃES	2312003182	60,0	49,0	80,0	59,6	Não	12	Cadastro Reserva
ANDRESSA FREITAS DE PAIVA	2312004152	65,0	53,0	60,0	59,2	Não	13	Cadastro Reserva
ALINE MIRIAN DA SILVA	2312001020	65,0	45,0	70,0	58,0	Não	14	Cadastro Reserva
UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	2312006317	50,0	64,0	60,0	57,6	Não	15	Cadastro Reserva
ROSANA APARECIDA SILVA DIAS COSTA	2312004785	60,0	53,0	60,0	57,2	Não	16	Cadastro Reserva
ELISÂNGELA MARTINS DE FARIA	2312000696	55,0	52,0	60,0	54,8	Não	17	Cadastro Reserva
DANIEL SALOMÃO DA COSTA	2312002683	52,5	53,0	60,0	54,2	Não	18	Cadastro Reserva
TATIANA DOS SANTOS RIBEIRO	2312006706	55,0	46,0	60,0	52,4	Não	19	Cadastro Reserva
RAIZZA ATHAIS REIS DE SOUZA	2312008671	50,0	51,0	60,0	52,4	Não	20	Cadastro Reserva
THAIS LIMA ALMEIDA	2312000372	75,0	53,0	0,0	51,2	Não	21	Cadastro Reserva
DEUSIMARIO RIBEIRO ROCHA	2312007911	70,0	58,0	0,0	51,2	Não	22	Cadastro Reserva
REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA JÚNIOR	2312008271	55,0	66,0	0,0	48,4	Não	23	Cadastro Reserva
ARTHUR DE SOUSA ANANIAS	2312007535	70,0	46,0	0,0	46,4	Não	24	Cadastro Reserva
WALRICK BARBOSA COSTA	2312005482	70,0	44,0	0,0	45,6	Não	25	Cadastro Reserva

LAURIANNE CAMARGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS	2312007559	65,0	48,0	0,0	45,2	Não	26	Cadastro Reserva
DANILA MARTINS MORAIS BARROS	2312008302	70,0	41,0	0,0	44,4	Não	27	Cadastro Reserva
REGINALDO JOÃO DE OLIVEIRA	2312008509	50,0	59,0	0,0	43,6	Não	28	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 28								

Cargo/Local de Lotação: G506 - Agente Comunitário de Saúde - ESF-307 - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) de PcD = 1

Candidato(a)	Inscrição	PO	PF	FJ	CL	Situação
MICHELLE FERNANDES DE SOUSA	2312005833	67,0	67,0	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						

Cargo/Local de Lotação: G707 - Professor - GOIATUBA

Vaga(s) Ofertada(s) de PcD = 4

Candidato(a)	Inscrição	PR	PO	PT	PF	FJ	CL	Situação
EVARISTO GERALDO HONORATO	2312006123	50,0	81,0	60,0	64,4	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1								

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:AF9EF5E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Edital n° 002/2023 e no Decreto n° 071, de 29 de agosto de 2023, que homologou o resultado final do certame.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos a serem convocados para serem nomeados e tomarem posse, no processo seletivo n° 002/2023, deverão comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, situado na Avenida Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, entre os dias 12/09/2023 a 11/10/2023, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 munidos de cópia e original dos documentos solicitados no edital de convocação, que se encontra a relação de todos os convocados no site oficial do Município - www.guaranidegoias.go.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarani de Goiás – Go, 12 de setembro de 2023.

JANEZIO PEREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

TECNICO DE REFERENCIA DO CRAS		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	DEBORAH LISSI FRANCISCA DE A. SANTOS	CONVOCADA

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	DEBORA CHRISTINA DE ALMEIDA	CONVOCADA
02	DEBORA APARECIDA NERIS MOREIRA	CONVOCADA
03	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	CONVOCADA

VISITADOR		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	LEIDIANE DE SOUZA MOURA CARMO	CONVOCADA
02	SARAH CRISTINA SOARES DE SOUZA	CONVOCADA
03	CHARLENE FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADA
04	ALESANDRA SOARES BARBOSA NERES	CONVOCADA

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	VANESSA FERREIRA MOREIRA ALVES	CONVOCADA

ENTREVISTADOR/DIGITADOR CADASTRO UNICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	PAULO VITOR FERNANDES REGES	CONVOCADA

ASSISTENTE SOCIAL CRAS		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	NARJARA ALVES DA SILVA	CONVOCADA
02	SHARLIANE NASCIMENTO DE SOUZA	CONVOCADA

PSICOLOGO/CRAS		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	ELENICE ROSA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADA

PROFESSOR PEDAGOGICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	MARIA LUCIANA DOS ANJOS REIS	CONVOCADA
02	MARIA ALAIDE CASTRO TEIXEIRA	CONVOCADA
03	RAHNA PEREIRA CAMPOS SILVA	CONVOCADA
04	ELIENE CORREIA MENDES MELO	CONVOCADA
05	CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	CONVOCADA
06	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADA
NUTRICIONISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	NATHALYA ROBERTA ROCHA	CONVOCADA

PSICOLOGO		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	AIR FERREIRA JUNIOR	CONVOCADA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	GISELE FERREIRA DA SILVA	CONVOCADA
02	ERICA DA SILVA SOUZA	CONVOCADA
03	MAURICIA DA COSTA MARIA GONÇAVES	CONVOCADA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	VALCI MARIA DE JESUS	CONVOCADA
02	ELISVANDER SOARES XAVIER	CONVOCADA

INSTRUTOR DE CAPOEIRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	LIDIA DE JESUS SILVA SIMPLICIO	CONVOCADA

INSTRUTOR DE CARATÊ		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	JOAO PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO	CONVOCADA

INSTRUTOR DE VÔLEI/FUTSAL/FUTVOLEI/BASQUETEBOL/FUTEBOL		
Nº ORDEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	MARCIO VITOR ROCHA	CONVOCADA

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:1FE2B3ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE PLÁSTTICO REDONDA DE 50 E 100 LITROS. processo 7755/2023.

licitação para RESISTENTE

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	3.548,00
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	1.774,00
TOTAL				**5.322,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.269.329/0001-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIXEIRA DE PLÁSTTICO RESISTENTE REDONDA COM PEDAL EM AÇO GALVANIZADO COM 37 DE ALTURA X 23 DIÂMETROS - CORPO 28 DIAMETRO TAMPA, MEDINDO 71 ALTURA 44,5 DIAMETRO CORPO-50,5 DIAMETROS DE 100LTS	UND		12,0000	380,0000	4.560,0000
1	2	LIXEIRA PLÁTISCO RESISTENTE REDONDA COM PEDAL GALVANIZADO COM 37 DE ALTURA X 23 DIÂMETRO CORPO- 28 DIÂMETROS DE 50LTS	UND		3,0000	254,0000	762,0000
Total							**5.322,0000**

Total	**5.322,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de setembro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B3B64A63

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES E CONTROLE ESPECIAL (DUAS VIAS). DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 226/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 211-SMS (EM processo 8573/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	2.400,00
TOTAL				**2.400,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 15X21CM PAPEL COPIATIVO 50X2	UNIDADE		60,0000	20,0000	1.200,0000
1	2	RECEITUARIO SIMPLES BLOCO COM 100 FOLHAS	BL		60,0000	20,0000	1.200,0000
Total							**2.400,0000**

Total	**2.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 11 de setembro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:194A9542